



EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ**

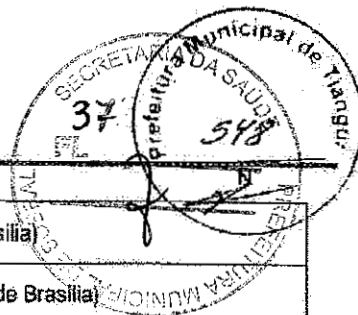
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2022-DIV
(Processo Administrativo nº 23032022/01-DIV)
Número Identificador no Banco: 941753

Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019 no que couber e demais legislações vigentes, e ainda pelo Decreto Municipal 14/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREÂMBULO:

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, nomeado pela portaria nº 54, datada de 16 de fevereiro de 202022, juntamente com os membros da equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, que iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, de acordo com o DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 NO QUE COUBER E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ACÓRDÃO Nº 10.051/2015 – Segundo Câmara, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, com a lei 8.666 de 21/06/93 alterada e consolidada, Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014, 155/2016e suas alterações, Lei nº 12.846/2013, e ainda pelo Decreto Municipal, conforme informações abaixo:

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital.
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃOSPARTICIPANTES:	Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Juventude Esporte e Lazer, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Cultura, Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, Gabinete do Prefeito.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR LOTE (AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS E EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI).
ESPECIE:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado no link específico.
E-MAIL DA COMISSÃO:	licitacao@tiangua.ce.gov.br
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:	Início: 31/05/2022 às 17:45 Horas (Horário de Brasília) Término: 10/06/2022 às 08:30horas (Horário de Brasília)



ABERTURA DAS PROPOSTAS:	Início: 10/06/2022 às 08:30Horas (Horário de Brasília)
SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES	Início: 10/06/2022 às 08:45Horas Horas (Horário de Brasília)
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	12 (doze) meses.
FORMA DE FORNECIMENTO:	Indireta por demanda.

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato, bem como, os esclarecimentos necessários à aplicabilidade obrigatória dos ditames das Leis 10.520/2002, 8.666/1993, 123/2006 e 147/2014 e suas alterações.

Onde existir a menção da Lei 123/2006 e suas alterações, entenda-se como alterações, também, a Lei Complementar 147/2014 e suas alterações.

PARTE B – ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência do Objeto;

Anexo II – Modelo da Proposta de Preços Vencedora;

Anexo III – Modelo de Declarações;

Anexo IV – Modelo da Ata de Registro de Preços;

Anexo V – Minuta do Termo de Contrato.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em lotes/itens, conforme labela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.4. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO EM LOTES

1.4.1. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote/grupo foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.

1.4.2. Haja também que a licitação por itens, isolados exigirá elevado número de processos disputas, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, perda da não consecução dos fins desejados e comprometendo ainda mais a seleção da Proposta de Preços mais vantajosa para a administração, nos termos do acórdão nº 5301/2013 – segunda câmara TC 009.965/2013-0 TCU, relator Ministro-substituto André Luis de Carvalho, 3.9.2013

1.4.3. A escolha da divisão dos itens em lotes justifica-se em virtudes das características dos produtos, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária e consignadas no Orçamento Aprovado para o exercício do ano de 2022/2023.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação empresas localizadas em qualquer Unidade da Federação cadastradas ou não no Município de Tianguá/CE; que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular junto sistema Licitações-e do BANCO DO BRASIL.

3.1.1. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais, bem como pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar com o município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções, conforme art. 94 da Lei Orgânica do Município.

3.2. **CADASTRAMENTO NA PREFEITURA DE TIANGUÁ/CE:** O cadastramento junto à Prefeitura de Tianguá/CE (inscrição no CRC) a que se refere o subitem 3.1 deverá ser providenciado pelo interessado diretamente na sede do Setor de Compras, situada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, apresentando a documentação exigida, até às 17:00h do dia anterior ao previsto para o recebimento dos documentos de habilitação e de Proposta de Preços e a revalidação/atualização de documentos.

3.3. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns. Caso constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura das Propostas de Preços, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

3.4. Não poderão participar da presente licitação os interessados:

- a) que se encontrem em processo de falência;
- b) que se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- c) que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Tianguá/CE;
- d) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio;
- f) que não tenham providenciado o credenciamento junto ao BANCO DO BRASIL;
- g) as pessoas enumeradas no artigo 9º da Lei Federal Nº 8.666/93.

3.5. Para participação na presente licitação todo interessado deverá proceder o prévio credenciamento junto ao Banco do Brasil.

3.5.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio do Banco do Brasil constante no preâmbulo deste edital.

3.5.2. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

3.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº 123/06, e alteração dada pela Lei Complementar Nº 147/2014 para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício da preferência prevista na supracitada Lei.

3.6. Para acessar o sistema eletrônico, os interessados deverão estar credenciados junto ao Banco do Brasil, e o envio das Propostas de Preços se dará diretamente pela empresa licitante através de pessoa devidamente habilitada portando senha pessoal.

3.7. Os interessados deverão credenciar-se junto ao BANCO DO BRASIL:

3.7.1. Quando se tratar de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, na qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.7.2. O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante.

3.7.3. O acesso do operador ao pregão para efeito de encaminhamento de Proposta de Preços e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.7.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da empresa cadastrada ou do Banco do Brasil, devidamente justificada.

3.7.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tianguá/CE ou ao Banco do Brasil, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.

3.7.6. O credenciamento da contratada e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

4.1. O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

- 4.1.1. Credenciamento dos licitantes;
- 4.1.2. Recebimento das "Propostas de Preços" e Documentos de Habilitação via sistema;
- 4.1.3. Abertura das Propostas de Preços apresentadas;
- 4.1.4. Lances;
- 4.1.5. Habilitação do licitante melhor classificado;
- 4.1.6. Recursos;

4.1.7. Adjudicação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

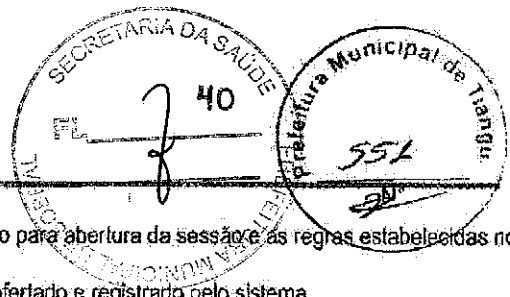
- 5.1. Os licitantes encaminharão, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE CAMPO ESPECÍFICO EM CADA LOTE**, por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente através de campo específico em cada LOTE, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CRC, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do LOTE;
- 6.1.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, prazos de validade ou de garantia;
- 6.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.4. Prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5. Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, se for o caso, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.
- 6.6. Não serão adjudicadas Propostas com valor superior aos preços máximos estimados para a contratação.
- 6.7. Na análise das Propostas de Preços o Pregoeiro observará o **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 6.8. Será desclassificada a Proposta apresentada em desconformidade com este item "6".

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico Licitações-e do Banco do Brasil, na data, horário e local, indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. **TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE.**
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.



- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação aos lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1. No país;
- 7.28.2. Por empresas brasileiras;
- 7.28.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32.1. A proposta adequada deverá conter todas as condições observando o item "6." do presente Edital e Termo de Referência anexo I, compreendendo inclusive as especificações dos itens em seus respectivos lotes, suas quantidades unitárias e marcas do produto proposto, juntamente com seus valores unitários, totais e global da proposta.

7.32.2. Em caso de haver o mesmo licitante arrematante para os lotes destinados à Ampla Participação e Cotas Reservadas para Participação de Me, EPP e Mei, não serão admitidos valores unitários divergentes entre si, tendo que o licitante adequar ao menor valor expresso, de forma a não ultrapassar os valores unitários arrematados bem como os valores médios expostos após a fase de lances, para ambos os lotes obedecendo ao item "10.1.11." deste instrumento convocatório.

7.32.3. Não serão aceitos pedidos de desistência ou desclassificação em virtude de informação de lances de maneira displicente ou equivocada, de forma a não manter sua proposta ou ensejar no retardamento da execução do objeto ora licitado, tendo o licitante total responsabilidade do preço proposto ao qual deverá assumi-lo, ficando sujeito às sanções previstas em lei e em conformidade com o Artigo 7 da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

7.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2010.

8.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

8.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.5. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.10. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.13. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.14. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.16. Nos lotes não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de O Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NA PREFEITURA DE TIANGUÁ, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (subitens 9.3 a 9.7), os quais serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

9.1.1. Os documentos relativos à fase de Habilitação, compreendidos neste item "9" deste instrumento, deverão ser enviados por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, juntamente com a Proposta de Preços.

9.3. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

9.3.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

9.3.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

9.3.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.5. Cópia autenticada de documento oficial de identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

9.4. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.4.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

9.4.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;

9.4.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);


9.4.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 - DOU de 08/07/2011.

9.4.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, e deverá apresentar Declaração de acordo com o subitem 9.7.5.;

9.4.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.4.10. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;



9.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.5.2. Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- Por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.4) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, ficando, pois, estas sociedades dispensadas da análise dos índices do balanço.

a.2) Quanto à qualificação econômico-financeira no tocante à exigência de balanço patrimonial, esclarecermos o devido entendimento acerca do prazo de validade do mesmo. Por meio do Acórdão 116/2016-Plenário, posteriormente referenciado pelo recente Acórdão 2.145/17-Plenário, o TCU adotou posicionamento sobre o tema que prima pela regra prevista no instrumento convocatório. No caso:

"(...) refutando argumento da representante que alegava que a validade dos balanços antigos findar-se-ia em 30 de abril, quando já teriam que ser apresentados os demonstrativos ano contábil de referência, o Tribunal entendeu que deveriam ser sopesados outros princípios, como o da razoabilidade e o da economicidade, frente a um rigorismo excessivo e à possibilidade de reconhecer como válidas ambas as datas, tanto a do Código Civil, quanto a da Instrução Normativa da Receita Federal." (Acórdão TCU 2.145/17-Plenário).

a.3) Dessa forma, esclarecemos o entendimento no sentido do estabelecimento de dois prazos distintos, a depender da adoção ou não do Sistema Público de Escrituração Digital: o último dia útil de maio para as empresas vinculadas ao Sped; e 30 de abril àquelas que não o utilizam.

9.6. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.6.1. Atestado de Capacidade Técnica com identificação do assinante, com a mesma especificação exigida, discriminada ou similar, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui aptidão para o objeto deste certame.

9.6.2. Comprovante de cadastro/registro dos equipamentos na agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA (conforme Lei 6.360 de 23/09/1976, RDC ANVISA 40/2015). Exclusivamente para o LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, LOTE 15 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 118 - AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE 119 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.

9.6.3. Autorização de Funcionamento da empresa licitante na agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA (conforme Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, RDC ANVISA 16/2014, seção III, Capítulo I, Art. 3º). Exclusivamente para o LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, LOTE 15 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 118 - AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE 119 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.

9.8.4. Comprovação de rede de assistência técnica do Fabricante do equipamento no estado do Ceará, através de declaração do fabricante e/ou outro documento oficial similar com listagem do suporte técnico – Garantia de 12 (doze) meses, com atendimento on site, em até 24 horas após a abertura do chamado, com solução de defeito em até 48 horas. Exigência exclusiva para o LOTE 16 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTE 17 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, LOTE 63 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 66 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTE 67 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, LOTE 107 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.

9.7. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.7.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

9.7.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

9.7.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93).

9.7.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

9.7.5. O não atendimento ao disposto neste subitem, implicará na desclassificação da licitante, conforme prevê art. 5º do Decreto Municipal nº 139/2014, de 23 de dezembro de 2014.

9.7.6. As certidões que não tiverem no bojo de seu corpo data de validade a partir de sua emissão, serão consideradas válidas aquelas que forem emitidas em até 60 (sessenta) dias que antecedem a data de abertura do certame eletrônico.

9.8. No caso de LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PREFEITURA DE TIANGUÁ/CE, a documentação mencionada nos subitens 9.3 a 9.5 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, juntamente com a Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e a Dívida Alívia da União ou conforme nova certidão unificada com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. 1.751 de 02/10/2014 e Certificado de Regularidade (CRF) junto ao FGTS, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados no subitem 9.6 e 9.7 deste edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Pregoeiro.

9.8.1. A documentação constante do Cadastro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

9.8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, sob pena de inabilitação.

9.8.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.8.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.8.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.8.10. Nos lotes não-exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.8.11. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.8.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1.A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.2. Ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:

a) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente, para fins de pagamentos. Obrigatório somente para o licitante vencedor da licitação.

b) Nome do proponente, endereço, telefone, e-mail, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;

c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, RG, telefone, e-mail, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação.

10.1.3. Conter todos os requisitos constantes do modelo de proposta (anexo II), inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada lote/ítem ao novo valor proposto, contemplando todos os itens, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação. É obrigatório que a proposta adequada tenha redução proporcional em todos os lotes/itens. Não será aceita redução apenas em determinados lotes. A redução da proposta será proporcional para todos os lotes.

10.1.4. Não conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.

10.1.5.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da entrega do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.1.6.Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.1.7.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.1.8.Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.1.9.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.1.10.A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.1.11.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.1.12. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal ou a que contiver o menor valor unitário proposto; caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

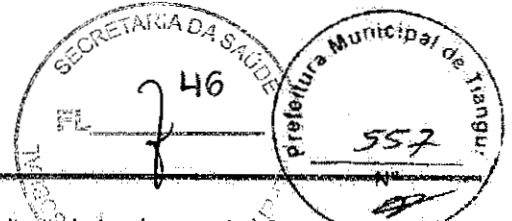
11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.





12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado; sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os lotes/itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame; excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

15.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro, respectivo ao exercício orçamentário financeiro conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência; anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento/execução e aceitação do objeto/serviço e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Ao final da sessão, encontrado o melhor lance, será indagado aos demais participantes na sua respectiva ordem de classificação, a intenção de composição de cadastro de reserva dos mesmos, inclusive para o(s) item(ns)/item(s) exclusivos para ME e EPP, tudo conforme os termos do Decreto Municipal.

20.2. Será incluído, no anexo IV da ata de registro de preços, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens/serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

20.3. A ordem de classificação das licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

20.4. O registro a que se refere o subitem 20.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento de seu registro de preços.

20.5. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata o subitem 20.2., serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

20.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada, na hipótese de quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos ou quando houver a necessidade de contratação de fornecedor remanescente, sendo exigido os documentos de habilitação, antes de qualquer hipótese de contratação.

20.7. Todos os procedimentos para o cadastro de reserva serão realizadas também para o(s) item(ns) / item(s) exclusivos para ME e EPP.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tianguá /CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Tianguá /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

21.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar o contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

21.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

21.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

21.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da entrega do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520/02, as seguintes penas:

21.2.1. Advertência;

21.2.2. Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

21.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

21.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

21.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

21.4. O contratado terá seu contrato cancelado quando:

21.4.1. Descumprir as condições contratuais;

21.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

21.4.4. Tiver presentes razões de interesse público.

21.5. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

21.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Tianguá e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Tianguá pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tiangua.ce.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nenê Plácido - Tianguá-CE. Attn. Comissão de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, o Pregoeiro Oficial do Município.

22.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

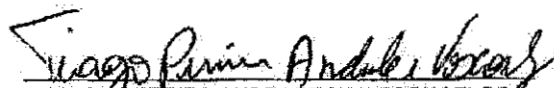
23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou licitacoes.tce.ce.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço localizada na Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nenê Plácido - Tianguá-CE, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Tianguá -CE, 27 de maio de 2021.


TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura de
Tianguá



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

1.1. DO ORGÃO GERENCIADOR

1.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2. DO ORGÃOS PARTICIPANTES

1.2.1. Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Juventude Esporte e Lazer, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Cultura, Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, Gabinete do Prefeito.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR ITEM.

2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa proveniente da Secretaria de Administração, órgão responsável pelo presente processo administrativo.

2.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE (AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI e LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).**

2.2.1. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2.2. **OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:** Cota Principal corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital; Cota Reservada corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempresendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

2.2.3. Para os **LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** poderão participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido no Edital e seus anexos.

2.2.4. Para os **LOTES DE COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI e LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP e MEI**, somente poderão participar Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempresendedores Individuais – MEI.

2.3. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO EM LOTES

2.3.1. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote/grupo foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.

2.3.2. Haja também que a licitação por itens, isolados exigirá elevado número de processos disputas, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, perda da não consecução dos fins desejados e comprometendo ainda mais a seleção da Proposta de Preços mais vantajosa para a administração, nos termos do acórdão nº 5301/2013 – segunda câmara TC 009.965/2013-0 TCU, relator Ministro-substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013

2.3.3. A escolha da divisão dos itens em lotes justifica-se em virtudes das características dos produtos, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

2.4. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA: REFERENCIAL DOS PREÇOS E CONDIÇÃO DE ENTREGA.

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Ar condicionado 12.000 BTU - modelo split, ciclo frio, controle remoto, direcionador de ar, saída regulável de ar, painel eletrônico, controle de temperatura, timer. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	84
2	Ar condicionado 48.000 BTU - modelo split, piso/teto, ciclo frio, trifásico, controle remoto, direcionador de ar, saída regulável de ar, painel eletrônico, controle de temperatura, timer. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	6
3	Ar condicionado 18.000 BTU - modelo split, ciclo frio, selo PROCEL A, controle remoto, direcionador de ar, saída regulável de ar, painel eletrônico, controle de temperatura, timer. Garantia mínima do fornecedor 12 meses	UND	13
4	Ar condicionado 9.000 BTU - modelo split, ciclo frio, selo PROCEL A, controle remoto, direcionador de ar, saída regulável de ar, painel eletrônico, controle de temperatura, timer. Garantia mínima do fornecedor 12 meses	UND	63

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Ar condicionado 12.000 BTU - modelo split, ciclo frio, controle remoto, direcionador de ar, saída regulável de ar, painel eletrônico, controle de temperatura, timer. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	27
2	Ar condicionado 48.000 BTU - modelo split, piso/teto, ciclo frio, trifásico, controle remoto, direcionador de ar, saída regulável de ar, painel eletrônico, controle de temperatura, timer. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	1
3	Ar condicionado 18.000 BTU - modelo split, ciclo frio, selo PROCEL A, controle remoto, direcionador de ar, saída regulável de ar, painel eletrônico, controle de temperatura, timer. Garantia mínima do fornecedor 12 meses	UND	4
4	Ar condicionado 9.000 BTU - modelo split, ciclo frio, selo PROCEL A, controle remoto, direcionador de ar, saída regulável de ar, painel eletrônico, controle de temperatura, timer. Garantia mínima do fornecedor 12 meses	UND	21

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Armário de aço 2 portas e/4 prateleiras. mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm). possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kg (uniformemente distribuídos). equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. dispõe de sistema de fechadura conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão, as portas são constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. cor: cinza. dimensões do armário: 1.950 mm (alt.) x 920 mm (larg.) x 450 mm (prof.). peso total: 32,33 kg.	UND	117

2	Arquivo de Aço 4 gavetas p/ pastas suspensas – montável características : mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26, possui 04 (quatro) gavetas, dispõe de sistema de fechadura de miolo, as gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. dimensões: 133cm (alt.) x 46cm (larg.) x 58cm (prof.)	UND	114
3	Armário de cozinha. Produzido em chapa de aço, Altura: 193cm. Moderno, largura 120cm. Gavetas: 3, portas: 6, prateleiras: 3, profundidade: 50cm.	UND	44
4	Armário 16 portas - 04 corpos e 16 portas com travas investidas tipo unha de gato o que dispensa a utilização de parafusos, possui 4 vão com 4 portas em aço sobrepostas em cada vão com encaixe total para dentro do vão. fechamento através de fechadura tipo Yale. venezianas para ventilação em cada porta. deve possuir dois cabides em cada vão; pés removíveis em polipropileno de alto impacto. possibilidade de montagem em série em vários vãos contínuos. acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c as portas em pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, na cor a definir. dimensões: 1930x1380x400mm (axlpx) a montagem do móvel é realizada através do sistema minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. NA COR DA UNIDADE	UND	38
5	Beliche de aço reforçado solteiro; largura 93,5 cm; profundidade 192cm; Espessura das barras 0,9 mm; Espessura dos pés 30mmx20mmx1,2mm espessura do estrado 20mmx20mmx1,2mm	UND	6
6	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS 16 LTS (GUARDA TUDO): Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4' na cor branca, com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8' na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71cm de comprimento x 50cm de largura x 1,00 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros, dimensões das caixas: 520mm de comprimento x 170mm de largura x 170mm de altura.	UND	75
7	GUARDA VOLUMES - DE AÇO 20 PORTAS PARA VESTIÁRIO	UND	5
8	MESA INOX LISA - TAMPO REBAIXADO, TIPO BORDA DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 304, LIGA 18.8, COM ACABAMENTO POLIDO POSCO NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS, COM FURO PARA DESPENJO DE GRÃOS IMPRÓPIOS AO CONSUMO. BORDAS APROPRIADAS COM RESSALTO E CANELETAS DE RECOLHIMENTO DE GRÃOS. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS. CONTRAVENTAMENTO INFERIOR COM TUBOS INOXIDÁVEIS A ALTURA DE 25 CM DO PISO.	UND	1

LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Armário de aço 2 portas c/ 4 prateleiras. mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm). possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kg (uniformemente distribuídos), equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, dispõe de sistema de fechadura conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão. as portas são constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central. submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. cor: cinza. dimensões do armário: 1.950 mm (alt.) x 920 mm (larg.) x 450 mm (prof.). peso total: 32,33 kg	UND	38

2	Arquivo de Aço 4 gavetas p/ pastas suspensas – montável características - mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. possui 04 (quatro) gavetas. dispõe de sistema de fechadura de miolo. as gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. dimensões: 133cm (alt.) x 46cm (larg.) x 58cm (prof.)	UND	37
3	Armário de cozinha. Produzido em chapa de aço, Altura: 193cm. Moderno, largura 120cm. Gavetas: 3, portas: 6, prateleiras: 3, profundidade: 50cm.	UND	14
4	Armário 16 portas - 04 corpos e 16 portas com travas investidas tipo unha de gato o que dispensa a utilização de parafusos, possui 4 vão com 4 portas em aço sobrepostas em cada vão com encaixe total para dentro do vão. fechamento através de fechadura tipo yale, venezianas para ventilação em cada porta. deve possuir dois cabides em cada vão; pés removíveis em polipropileno de alto impacto. possibilidade de montagem em série em vários vãos contínuos. acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c as portas em pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, na cor a definir. dimensões: 1930x1380x400mm (axlpx) a montagem do móvel é realizada através do sistema minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. NA COR DA UNIDADE	UND	12
5	Beliche de aço reforçado solteiro; largura 93,5 cm; profundidade 192cm; Espessura das barras 0,9 mm; Espessura dos pés 30mmx20mmx1,2mm espessura do estrado 20mmx20mmx1,2mm	UND	2
6	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS 16 LTS (GUARDA TUDO): Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4" na cor branca, com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71cm de comprimento x 50cm de largura x 1,00 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros. dimensões das caixas: 520mm de comprimento x 170mm de largura x 170mm de altura.	UND	25
7	GUARDA VOLUMES - DE AÇO 20 PORTAS PARA VESTIÁRIO	UND	1

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	ANDADOR ORTOPÉDICO COM RODAS - Em alumínio, com regulagens, rodas com borrachas antiderrapantes, dobrável, capacidade até 130Kg	UND	113
2	ANDADOR ORTOPÉDICO ARTICULADO E DOBRÁVEL - Em alumínio, com regulagens, rodas com borrachas antiderrapantes, dobrável, capacidade até 130Kg	UND	113

LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	ANDADOR ORTOPÉDICO COM RODAS - Em alumínio, com regulagens, rodas com borrachas antiderrapantes, dobrável, capacidade até 130Kg	UND	37
2	ANDADOR ORTOPÉDICO ARTICULADO E DOBRÁVEL - Em alumínio, com regulagens, rodas com borrachas antiderrapantes, dobrável, capacidade até 130Kg	UND	37

LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL DE PESO CORPORAL - Equipamento com visor de LCD permitindo fácil visualização dos resultados e plataforma fina de vidro temperado de alta qualidade que garantem a segurança e durabilidade do produto com pés antiderrapantes. Capacidade de para até 150kg e chave liga/desliga acionada ao toque na plataforma e desligada após 5 minutos de inatividade.	UND	3
2	BALANÇA DIGITAL BIVOLT. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. CARREGADOR DE BATERIA AUTOMÁTICO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FONTE ADAPTADORA MULTIVOTAGEM; FLEXIBILIDADE DE MANUSEIO; PROTEÇÃO CONTRA INTEFERÊNCIAS E SOBRECARGAS; CONFIGURAÇÃO DE DATAS; PRATO DE PESAGEM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TECLADO DE FÁCIL DIGITAÇÃO; CAPACIDADE DE PESAGEM DE 20KG; CAPACIDADE DE TARA; ADAPTADOR DE PAREDE MULTIVOLTAGEM; PRATO DE PESAGEM INOXIDÁVEL E COM CENTRO REBAIXADO; DIMENSÕES DA BALANÇA 33MM (L) X 115 MM (A) X 300 MM (P).	UND	1

LOTE 08 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Bebedouro escolar com 3 torneiras na parte superior e 04 torneiras jato inclinado na parte inferior, com alto rendimento de água gelada e natural. 200 copos/hora, equipamento com fixação na parede de forma a evitar acidentes com o tombamento, parte hidráulica e elétrica embutidas, sem acesso aos usuários/crianças, evitando assim vandalismo e choques elétricos; Cantos arredondados; confeccionado em material plástico "ABS", super resistente a impacto, material não é condutivo elétrico. Todas as torneiras com água filtrada, filtro tipo cartucho de carvão ativado natural e atóxico, com certificado junto ao INMETRO e a ISO9000. Peso sem refrigeração 25 kg/ com refrigeração 43 kg, Voltagem: 220v. Garantia de 01 ano. Cor Azul céu com verde.	UND	32
2	Bebedouro escolar conjugado com alto rendimento de água gelada, com 01 torneira na parte superior, 02 torneiras jato vertical na parte inferior e 1 base conjugada do lado esquerdo, com fixação na parede de forma a evitar acidentes como tombamento. Parte hidráulica e elétrica embutidas, sem acesso aos usuários/crianças, cantos arredondados para evitar acidentes com quinas pontiagudas, Confeccionado em material plástico "ABS", super resistente a impacto, Material não condutivo elétrico. Todas as torneiras com água filtrada, com filtro tipo cartucho de carvão ativado natural e atóxico, com eficiência máxima em decoloração, retirada de odores e sabores da água. Certificado junto ao INMETRO e a ISO9000. Peso sem refrigeração 25 kg/ com refrigeração 43 kg, Voltagem: 220v. Garantia de 01 ano. cor Verde com branco.	UND	23

LOTE 09 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Bebedouro escolar com 3 torneiras na parte superior e 04 torneiras jato inclinado na parte inferior, com alto rendimento de água gelada e natural, 200 copos/hora, equipamento com fixação na parede de forma a evitar acidentes com o tombamento, parte hidráulica e elétrica embutidas, sem acesso aos usuários/crianças, evitando assim vandalismo e choques elétricos; Cantos arredondados; confeccionado em material plástico "ABS", super resistente a impacto, material não é condutivo elétrico. Todas as torneiras com água filtrada, filtro tipo cartucho de carvão ativado natural e atóxico, com certificado junto ao INMETRO e a ISO9000. Peso sem refrigeração 25 kg/ com refrigeração 43 kg, Voltagem: 220v. Garantia de 01 ano. Cor Azul céu com verde.	UND	10



2	Bebedouro escolar conjugado com alto rendimento de água gelada, com 01 torneira na parte superior, 02 torneiras jato vertical na parte inferior e 1 base conjugada do lado esquerdo, com fixação na parede de forma a evitar acidentes como tombamento. Parte hidráulica e elétrica embutidas, sem acesso aos usuários/crianças, cantos arredondados para evitar acidentes com quinas pontiagudas. Confeccionado em material plástico "ABS", super resistente a impacto. Material não condutivo elétrico. Todas as torneiras com água filtrada, com filtro tipo cartucho de carvão ativado natural e atóxico, com eficiência máxima em decoloração, retirada de odores e sabores da água. Certificado junto ao INMETRO e a ISO9000. Peso sem refrigeração 25 kg/ com refrigeração 43 kg. Voltagem: 220v. Garantia de 01 ano. cor Verde com branco.	UND	7
---	---	-----	---

LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Armário alto fechado 100% madeira , corpo laminado de 15mm (lateral, portas, prateleiras), boné superior em madeira laminado de 25mm, tranca nas portas, 4 prateleiras (sendo 1 fixa e 3 removíveis), sapatas plásticas antideslizantes e puxadores plástico, medidas: 1600mm x 750mm x 474mm (axlxp), cor padrão da unidade.	UND	151
2	Armário balcão baixo tampo : confeccionado em mdp bp (15mm) lab. através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 750mm(l) x 474mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm (e) x 800mm(l) x 452mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. prateleira: confeccionadas em mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada medindo 15mm(e) x 710mm(l) x 424mm(p) com acabamento em fita em pvc (poliestireno)com 2mm espessura frontal, com bordas aparentes encabeçadas. COR DA UNIDADE	UND	98
3	Beliche de madeira maça , reforçado solteiro; largura 93,5 cm; profundidade 192cm; Espessura das barras 0,9 mm; Espessura dos pés 30mmx20mmx1,2mm espessura do estrado 20mmx20mmx1,2mm.	UND	8
4	Berços com grades em mdf na cor branca acclinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; a altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado.	UND	34
5	Biro c/ duas gavetas e chaves mesa reta - medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm na cor da unidade com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão, acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudos técnicos junto a proposta de	UND	116

	preços emitidos por órgãos, fundações, autarquias do poder público ou laboratórios de certificação públicos, acreditados pelo Inmetro, atestado que o produto atende as exigências da nr-17. sob pena de desclassificação. COR DA UNIDADE		
6	Biro c/ três gavetas e chaves mesa reta - medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm na cor da unidade com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão, acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza, possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras, produto deve atender as exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudos técnicos junto a proposta de preços emitidos por órgãos, fundações, autarquias do poder público ou laboratórios de certificação públicos, acreditados pelo inmetro, atestado que o produto atende as exigências da nr-17. sob pena de desclassificação	UND	120
7	Biro em L com duas gavetas - medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência, acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm, possui dois pés confeccionados em aço chapa "w" com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga, possui duas callias passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno, possui 1 pé central que forma a viga "i" reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal; possuir 04 pés tipo ponteira em plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca Ø5/16, que permite a regulação quando for necessário, entre os 03 pés deverá ter duas retaguarda confeccionado em mdp hp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas; possuir gaveteiro com 02 gavetas no lado direito; NA COR DA UNIDADE.	UND	43
8	Cômoda em madeira maciça (mogno) com 5 gavetas, medidas: 90 cm largura x 50 cm profundidade x 83cm de altura.	UND	11
9	Estante de aço com 6 prateleiras características: estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm), com reforço no fundo e na lateral, dimensões externas, 1980mmx920mmx300mm.	UND	128
10	Estante em aço, para livros e revistas, 06 prateleiras inclinadas, dimensões mínimas de 2000 (altura) x 410 (profundidade) x 1000 (largura) mm, nas seguintes espessuras colunas de sustentação 2,00mm (chapa 14), prateleira 0,60mm (chapa 24), aparadores laterais 1,50mm (chapa 16), travessas 1,20mm (chapa 18), na cor padrão da Unidade.	UND	83
11	Guarda Roupa 3 portas - produzido em MDP (padrão BF).	UND	8

6	Biro c/ três gavetas e chaves mesa reta - medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm na cor da unidade com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita abs, possui fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. produto deve atender as exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudos técnicos junto a proposta de preços emitidos por órgãos, fundações, autarquias do poder público ou laboratórios de certificação públicos, acreditados pelo inmetro, atestado que o produto atende as exigências da nr-17. sob pena de desclassificação	UND	39
7	Biro em L com duas gavetas - medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp de no mínimo 15mm. com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. possui dois pés confeccionados em aço chapa "w" com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno. possui 1 pé central que forma a viga "T" reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fixação em formato elipse, na cor cinza cristal; possui 04 pés tipo ponteira em plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca Ø5/16, que permite a regulagem quando for necessário, entre os 03-pés deverá ter duas retaguarda confeccionado em mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (urcia formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas; possuir gaveteiro com 02 gavetas no lado direito; NA COR DA UNIDADE.	UND	14
8	Cômoda em madeira maciça (mogno) com 5 gavetas. medidas: 90 cm largura x 50 cm profundidade x 83cm de altura.	UND	3
9	Estante de aço com 6 prateleiras características: estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm), com reforço no fundo e na lateral. dimensões externas, 1980mmx920mmx300mm.	UND	42
10	Estante em aço, para livros e revistas, 06 prateleiras inclinadas, dimensões mínimas de 2000 (altura) x 410 (profundidade) x 1000 (largura) mm, nas seguintes espessuras colunas de sustentação 2,00mm (chapa 14), prateleira 0,60mm (chapa 24), aparadores laterais 1,50mm (chapa 16), travessas 1,20mm (chapa 18), na cor padrão da Unidade.	UND	27
11	Guarda Roupa 3 portas - produzido em MDP (padrão BP).	UND	2

LOTE 12 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cabo de áudio e vídeo - mínimo 2 metros	UND	5
2	Cabo de áudio p2 93,5mm para caixa amplificada	UND	5
3	Cabo de rede internet utp cat5 caixa 305 metros uso interno - alta performance para redes internas estruturadas e instalação interna horizontal 10/100/1000 - cat5- 4 pares simultâneos trançados para transmissão de dados- pares isolados em termoplástico sólido- bitola: 24 awg fio rígido- impedância: 100 +/- 15 ohms- revestimento de pvc	UND	5

	retardante a chamas- transmissão de dados de até 1000mbps (gigabit)- condutor sólido- embalagem com 305m		
4	Cabo HDMI - mínimo 3 metros	UND	10
5	Conector BNC com mola usado para ligação de câmeras de segurança em CFTV.	UND	40
6	Conector plug p4 macho funcionamento com filmagem pmw55, permiti converter o formato de montagem da lente h4 pra para fz.	UND	40
7	Cabo coaxial Rolos de 100 mt cada- - cabo coaxial para câmeras de segurança CFTV garante qualidade de imagem e som na transmissão auditiva.	UND	6

LOTE 13 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Etilometro com Impressora Térmica e Kit completo. Descrição: Detector de álcool com fiel instrumento manual, portátil, feito com plástico ABS; também incluso proteção contra a interferência das frequências de rádio. Fiel para segurar na mão, evitando quedas acidentais. Possuir memória para armazenar mais de mil teste, contador contínuo em memória. Os dados armazenados podendo ser baixados usando um PC ou uma impressora. Captur com exatidão níveis de álcool na expiração de até 0,400 (BrAC). Escala e unidade de medição: 0,00 a 2,00 mg/Lt de ar expirando. No produto conter saída de ar lateral, protegendo o operador do jato de ar expelido pelo usuário. Impressora Térmica: Imprimir o resultado do teste completo com espaço para nome do examinado, RG ou CNH, assinatura, nome do operador, RG, assinatura, testemunhas 01 e 02 com nome, RG e assinaturas. Lugar para colocar o local do teste. No topo aparecer o nome da empresa ou unidade fiscalizadora, número das portarias do INMETRO e Denatran, número de série do instrumento, última calibração e próxima certificação do INMETRO. Mínimo de 2 Baterias Recarregáveis: Bateria alcalina de 9 volts; 400+ testes por bateria; indicador de bateria baixa incluindo no Software. Também pode acompanhar baterias recarregáveis de 9V com sua respectiva bateria reserva, carregador 220v e adaptador para acendedor do veículo (12V). 2 Bobinas de papel Térmico, 1 carregador veicular 12Volts, 1 carregador bi-volt para a Impressora, 1 Cabo de comunicação do Etilômetro para o computador, 1 carregador bi-volt para bateria 9 volts, 1 chave plástica, Maleta de polipropileno. Manual de Operação. Mínimo de 1.000 (mil) bocais descartáveis homologados pelo Inmetro. No bocal possuir um escudo retentor de saliva além de uma válvula que não permite aspirar ar fresco para dentro da célula eletroquímica como também evitara a aspiração por parte do motorista de possíveis bactérias que possam encontra-se no conduto interno do Etilometro. Embalado individualmente para garantir a higiene e assepsia.	UND	4

LOTE 14 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

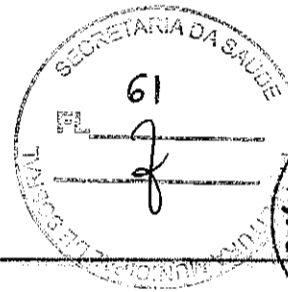
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Colchão solteiro - colchão para solteiro densidade 33 medindo 88cm de largura x 1,88cm de comprimento x de 14cm de altura.	UND	30
2	Colchão para berço infantil em espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matchassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra efeitos de fabricação	UND	45

LOTE 15 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	PAR MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO MÉDIA - Alumínio Anodizado; Poliuretano; Polipropileno; Borracha. Variação de Altura: Mínima: 1,10m / Máxima: 1,30m. Regulagens de apoio de mão através de parafuso e borboleta. Ponteira em borracha natural.	UND	150
2	PAR MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO GRANDE - Resistência: Até 130 kg/pai. Tamanho G: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m, níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. Regulagem superior. Fabricada em alumínio de alta resistência. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.	UND	150
3	PAR MULETA CANADENSE EM ALUMÍNIO - Apoio de ante-braço. Em alumínio anodizado, leve, resistente, na cor prata. Braçadeira em polipropileno articulável e anatômico. Ajuste de altura na parte superior do ante-braço e inferior possibilitando variações de acordo com a estatura do usuário através de pino de fácil engate. Trava de segurança. Ponteira em borracha anti-derrapante. Recomendada para pessoas com até 90Kg. Altura mínima: 0,96m/Altura máxima: 1,26m.	UND	150

LOTE 16 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

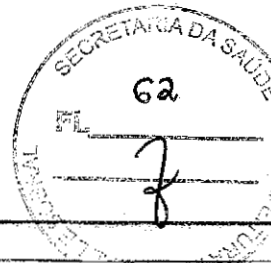
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Computador Intel Core i5 5ª 3.9GHz / Cache 3,9MB / Gráficos HD Intel 630 / Núcleos: 2 / Threads: 4 Memória 8GB DDR4 2666MHz Desktop Fonte ATX 200W Bivolt Chaveada Gabinete Minitorre 1 Baía Preto, Teclado, Mouse, devidamente configurado com sistema operacional Windows 10.	UND	57
2	COMPUTADOR TIPO DESKTOP DE CONFIGURAÇÃO ROBUSTA. Deve possuir Processador com no mínimo 6 (seis) núcleos e 6 (seis) threads, com velocidade mínima de 2.90 Ghz (sem uso de "turbo") e memória cache de 9MB ou superior; Litografia de 14nm; Ainda estar em produção ou ter no máximo 2 (dois) anos a partir da data de sua fabricação; Deverá ainda atingir índice de, no mínimo, 9.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Não serão aceitos modelos com unidade gráfica integrada ao processador, devendo possuir solução gráfica por meio de Placa de Vídeo Dedicada instalada via conexão PCI Express x16 (Gen.3 ou Gen.4) com no mínimo 8 (oito) GB de memória no padrão GDDR5 ou GDDR6, interface de no mínimo 256 Bits, velocidade mínima: Memória de 2000 MHz e Core Clock de 1250MHz, devendo possuir no mínimo as seguintes interfaces de saída de vídeo: HDMI e Display Port (uma de cada), deve ainda estar em produção ou ter no máximo 4 (quatro) anos a partir da data de sua fabricação; Possuir Memória RAM de no mínimo 16GB padrão DDR4 de 2666Mhz, ou superior, instalada em apenas um módulo com suporte à expansão de até 32 GB; Possuir, no mínimo, 01 (uma) unidade de armazenamento de 240GB tipo SSD (drive de estado sólido) instalada, internamente via interface PCIe 3.0 no padrão M.2 ou SATA 6Gb/s com velocidade de leitura e escrita sequencial de, no mínimo, 500 MBPS, respectivamente; Deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows 10 64bits e Linux Ubuntu 64bit; Placa principal com arquitetura ATX e barramento PCI com no mínimo 04 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) no padrão USB 3.1 ou superior; 04 (quatro) conectores SATA 6Gb/s; 01 (um) slot de expansão PCI Express 3.0 x16; 02 (dois) slots de expansão PCI Express 2.0 x1. Deve possuir no mínimo 1 (uma) interface de Rede 1000Base-T (padrão Gigabit) operando automaticamente à velocidades de 10/100/1000 Mbps via conector RJ-45 fêrrea e suporte a IPv4 e IPv6. Fonte de alimentação de energia com entrada bivolt (110/220v) e potência de 600W ou superior com interfaces, conexões e potência suficiente à todos os componentes e periférico instalados, devendo ter certificação 80 Plus (eficiência energética acima de 80%) e PFC ativo (Power Factor Correction).	UND	7



	Gabinete na cor Preto ou Cinza com suporte à placas mãe no padrão Micro-ATX, devendo possuir baias de expansão para unidades SSD ou HDD de 2.5" e 3.5, além de conexões de entrada e saída de áudio e no mínimo 2 (duas) conexões USB 3.0 via painel frontal ou superior. Deverá ser fornecido Teclado padrão ABNT2 com conector USB e Mouse Óptico com conector USB de formato ergonômico e conformidade amhidestra com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, resolução mínima de 800dpi, deve acompanhar mousepad. Deve ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR- 14136 com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Garantia de no mínimo, (ou qualidade e especificações similares).		
3	Computador Completo com processador de 3,60 GHz ou superior (ainda em produção ou com no máximo 3 anos a partir de sua fabricação), 6MB de cache total ou superior, memória RAM de no mínimo 4GB padrão DDR4, disco rígido 500GB 7200 rpm, monitor LCD 19" Widescreen, compatível com sistema operacional do Windows 64 bits, placa principal com arquitetura ATX, barramento Pci.	UND	64

LOTE 17 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Computador Intel Core i5 5ª 3.9GHz / Cache 3,9MB / Gráficos HD Intel 630 / Núcleos: 2 / Threads: 4 Memória 8GB DDR4 2666MHz Desktop Fonte ATX 200W Bivolt Chaveada Gabinete Minitorre 1 Baia Preto, Teclado, Mouse, Jevidamente configurado com sistema operacional Windows 10.	UND	19
2	COMPUTADOR TIPO DESKTOP DE CONFIGURAÇÃO ROBUSTA. Deve possuir Processador com no mínimo 6 (seis) núcleos e 6 (seis) threads, com velocidade mínima de 2.90 Ghz (sem uso de "turbo") e memória cache de 9MB ou superior; Litografia de 14nm; Ainda estar em produção ou ter no máximo 2 (dois) anos a partir da data de sua fabricação; Deverá ainda atingir índice de, no mínimo, 9.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Não serão aceitos modelos com unidade gráfica integrada ao processador, devendo possuir solução gráfica por meio de Placa de Vídeo Dedicada instalada via conexão PCI Express x16 (Gen.3 ou Gen.4) com no mínimo 8 (oito) GB de memória no padrão GDDR5 ou GDDR6, interface de no mínimo 256 Bits, velocidade mínima: Memória de 2000 MHz e Core Clock de 1250MHz, devendo possuir no mínimo as seguintes interfaces de saída de vídeo: HDMI e Display Port (uma de cada), deve ainda estar em produção ou ter no máximo 4 (quatro) anos a partir da data de sua fabricação; Possuir Memória RAM de no mínimo 16GB padrão DDR4 de 2666Mhz, ou superior, instalada em apenas um módulo com suporte à expansão de até 32 GB; Possuir, no mínimo, 01 (uma) unidade de armazenamento de 240GB tipo SSD (drive de estado sólido) instalada, internamente via interface PCIe 3.0 no padrão M.2 ou SATA 6Gb/s com velocidade de leitura e escrita sequencial de, no mínimo, 500 MBPS, respectivamente; Deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows 10 64bits e Linux Ubuntu 64bit; Placa principal com arquitetura ATX e barramento PCI com no mínimo 04 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) no padrão USB 3.1 ou superior; 04 (quatro) conectores SATA 6Gb/s; 01 (um) slot de expansão PCI Express 3.0 x16; 02 (dois) slots de expansão PCI Express 2.0 x1. Deve possuir no mínimo 1 (uma) interface de Rede 1000Base-T (padrão Gigabit) operando automaticamente à velocidades de 10/100/1000 Mbps via conector RJ-45 fêmea e suporte a IPv4 e IPv6. Fonte de alimentação de energia com entrada bivolt (110/220v) e potência de 600W ou superior com interfaces, conexões e potência suficiente à todos os componetes e periférico instalados, devendo ter certificação 80 Plus (eficiência energética acima de 80%) e PFC ativo (Power Factor Correction). Gabinete na cor Preto ou Cinza com suporte à placas mãe no padrão Micro-ATX, devendo possuir baias de expansão para unidades SSD ou HDD de 2.5" e 3.5, além de conexões de entrada e saída de áudio e no mínimo 2 (duas) conexões USB 3.0 via	UND	2



	painel frontal ou superior. Deverá ser fornecido Teclado padrão ABNT2 com conector USB e Mouse Óptico com conector USB de formato ergonômico e conformidade ambidestra com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, resolução mínima de 800dpi, deve acompanhar mousepad. Deve ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR- 14136 com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Garantia de no mínimo, (ou qualidade e especificações similares).		
3	Computador Completo com processador de 3,60 GHz ou superior (ainda em produção ou com no máximo 3 anos a partir de sua fabricação), 6MB de cache total ou superior, memória RAM de no mínimo 4GB padrão DDR4, disco rígido 500GB 7200 rpm, monitor LCD 19" Widescreen, compatível com sistema operacional do Windows 64 bits, placa principal com arquitetura ATX, barramento Pci.	UND	21

LOTE 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, 01 MESAS E 04 CADEIRAS: mesa: estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) com barramento duplo em forma de "u" invertido, pés com ponteiros em polipropileno 3/4 embutido tipo bola, soldagem das partes metálicas pelo processo mig em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias, proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza, tampo (1000x1000mm) em mdf 15mm espessura, face superior com aplicação de imagem colorida e acabamento impermeável, recorte convexo nos quatro lados permitindo a melhor acomodação do usuário, bordas com acabamento em pvc tipo "r" cor branco, fixado por 8 parafusos 5x30; altura do tampo ao chão 580mm, cadeira: estrutura confeccionada com pés em tubo de aço industrial de 1 1/2 (parede 1,50 mm) e travessas em tubo de aço industrial de 3/4 (parede 1,06 mm), fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica pp, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1/2 de diâmetro e 50 mm de altura, soldagem pelo processo mig, pintura em epóxi-pó, assento/encosto em forma de concha confeccionada em resina plástica pp nas medidas 290x300x300 mm (axlxp) contendo na parte traseira a identificação do fabricante, contém no encosto da concha, dois orifícios, sendo o superior denominado como pega-mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm, na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 nltoplastic, altura do assento ao chão 270 mm e altura do encosto ao chão 300 mm.	CONJUNTO	120
2	Conjunto Merenda com 04 lugares com cadeira: Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830x960mm com 04 cavidades com aproximadamente 290x230mm, Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290x230 mm, com 4mm de espessura, possuindo coluna entre as pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura, um cinto de segurança em nylon em cada assento, o assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças, lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa, altura tampo/chão 760 mm, estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm, pés duplos em formato em SKI confeccionados em tubo 50 por 25mm, sapatas dianteiras medindo 50x50mm e traseira medindo 50x150mm, antiderrapante e	UND	12



	<p>também com a função de proteção da pintura, toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó, cor da estrutura branca. Cadeira Giratória: para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, assento em medidas mínimas 400mmx460mm e medidas máximas 405mmx465mm sem orifícios, fixado por parafusos, encosto com medidas mínimas 403mmx364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mmx30mm com 1,5 e espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura gás, estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó, altura do assento ao chão: máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente. o mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.</p>		
3	<p>Conj. aluno -- 1 mesa + 1 cadeira conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço DIMENSÕES DA MESA Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra - placa fenólica) de 0,6 mm. DIMENSÕES DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados em cores variadas Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Porteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UND	150
4	<p>Conjunto coletivo infantil, composto de 1 mesa central, 6 mesas trapézio e 6 cadeiras: mesa central: estrutura em tubo de aço, base dos pés em tubo 20x30 (parede 1,06mm), haste central em tubo 25x25 (parede 1,20mm) e a base de apoio para fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm). fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de "I" 20x30 com calço, dimensões 20x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. protetor de pintura com formato de "u" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 140x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos e rebites. tampo (403mm de diâmetro) em resina abs, com recorte em forma sextavada, côncavo na extremidade com abas de 36mm x 3mm (espessura) que permitem o perfeito encaixe</p>	UND	186



	<p>das carteiras, dotado de seis divisores com formato triangular e profundidade de 15mm para acomodar materiais, suportes fixos injetados permitindo a fixação junto à estrutura por quatro rebites do tipo pop-4,8x16, altura 580mm, mesas trapézio: estrutura em tubo de aço, pés em 20x30 (parede 1,06mm), duas colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm), base de fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e fechamento dos topos dos tubos ponteiros 20x20 com pino, fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "P" 20x30 com calço, dimensões 26x35 fixadas por rebites 4,8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas, protetor de pintura com formato de "u" em resina plástica para apoio dos pés dimensões 150x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos, tampo (560x350x200mm) em resina abs em formato trapézio, superfície texturizada, com extremidade côncava (abas de 35mm) junto a união da mesa central e convexa (abas 17mm) junto ao usuário, abas laterais medianas de 27mm, nervuras transversais e longitudinais com reforço à tração inferior, dotado de uma cavidade para porta-lápis dimensões 200x20x9mm de profundidade, fixado por encaixe e seis rebites do tipo pop 4,8x16, altura total 580mm, cadeiras: estrutura em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm) para a base dos pés, colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm), travessa entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm), base de fixação do encosto em tubo 3/4 (parede 1,06mm), sob o assento uma travessa em tubo 5/8 (parede 1,20), fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "P" 20x30 com calço, nas dimensões 26x35 fixadas por rebites 4,8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas, topos dos tubos da base do encosto com ponteiros 3/4 interna, protetor de pintura com formato de "u" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 110x23x13mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos, assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina pp, texturizado, curvaturas anteriores e posteriores anatômicas, cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto evitando danos à vestimenta do usuário, fixados à estrutura através de oito rebites de repuxo do tipo pop 4,8x16, soldagem das partes metálicas pelo processo mig em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias, proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática, altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm. COR DA UNIDADE</p>		
5	<p>CONJUNTO PROFESSOR: Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto relevo, painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mmx25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação com tubo 50mmx30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mmx25mm e toda a extensão da mesa, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mmx40mm com espessura mínima de 1,2mm, base dos pés em tubo oblongo medindo 20mmx48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco, uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mmx48mm fixadas entre as colunas, sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mmx53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos, toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MII, Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetado em auto relevo no encosto, assento com medidas mínimas 400mmx460mm e medidas máximas 405mmx465mm, altura do assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafusos, encosto com medidas mínimas 403mmx364mm, sem</p>	UND	15

	<p>orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mmx48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30 mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.</p>		
6.	<p>Mesa de refeitório modelo infantil - crianças de 4 a 6 anos. mesa - tampo em madeira 15mm com acabamento em fórmica 1500mm x 600mm (lxp). estrutura em tubo de aço 1,2mm com tratamento antioxidante nano tecnológico, pintura eletrostática híbrida à pó. altura 56cm. banco refeitório empilhável tubo redondo - infantil. tampo em madeira 15mm com acabamento em fórmica 1500mm x 300mm (lxp). estrutura em tubo de aço 1,2mm com tratamento antioxidante nano tecnológico, pintura eletrostática híbrida à pó. altura 35cm, tampos e estruturas na cor da unidade</p>	UND	36
7	<p>Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170) com 6. Especificações: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 em x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada para hancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático, NA COR DA UNIDADE</p>	UND	45

LOTE 19 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
I	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, 01 MESAS E 04 CADEIRAS: mesa: estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) com barramento duplo em forma de "u" invertido. pés com ponteiros em polipropileno 3/4 embutido tipo bola. soldagem das partes metálicas pelo processo mig em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó. híbrida e eletrostática cor cinza. tampo (1000x1000mm) em mdf 15mm espessura. face superior com aplicação de imagem colorida e acabamento impermeável. recorte convexo nos quatro lados permitindo a melhor acomodação do usuário. bordas com acabamento em pvc tipo "T" cor branco. fixado por 8 parafusos 5x30. altura do tampo ao chão 580mm. cadeira: estrutura confeccionada com pés em tubo de aço industrial de 1 1/2 (parede 1,50 mm) e travessas em tubo de aço industrial de 3/4 (parede 1,06 mm). fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica pp, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 1/2 de diâmetro e 50 mm de altura. soldagem pelo processo mig. pintura em epóxi-pó. assento/encosto em forma de concha confeccionada em resina plástica pp nas medidas 290x300x300 mm (axlxp) contendo na parte traseira a identificação do fabricante. contém no encosto da concha, dois orifícios, sendo o superior denominado como pega-mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que servê para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. altura do assento ao chão 270 mm e altura do encosto ao chão 300 mm.</p>	CONJUNTO	40



2	<p>Conjunto Merenda com 04 lugares com cadeira: Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830x960mm com 04 cavidades com aproximadamente 290x230mm, Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290x230 mm, com 4mm de espessura, possuindo coluna entre as pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura, um cinto de segurança em nylon em cada assento, o assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças, lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa, altura tampo/chão: 760 mm, estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 e cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm, pés duplos em formato em SKI confeccionados em tubo 50 por 25mm, sapatas dianteiras medindo 50x50mm e traseira medindo 50x150mm, antiderrapante e também com a função de proteção da pintura, toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó, cor da estrutura branca. Cadeira Giratória: para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, assento em medidas mínimas 400mmx460mm e medidas máximas 405mmx465mm sem orifícios, fixado por parafusos, encosto com medidas mínimas 403mmx364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mmx30mm com 1,5 e espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura gás, estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó, altura do assento ao chão: máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente, o mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.</p>	UND	3
3	<p>Conj. aluno - 1 mesa + 1 cadeira conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço DIMENSÕES DA MESA Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra - placa fenólica) de 0,6 mm. DIMENSÕES DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados em cores variadas Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de</p>	UND	50

	<p>4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>		
4	<p>Conjunto coletivo infantil, composto de 1 mesa central, 6 mesas trapézio e 6 cadeiras: mesa central: estrutura em tubo de aço, base dos pés em tubo 20x30 (parede 1,06mm), haste central em tubo 25x25 (parede 1,20mm) e a base de apoio para fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm). fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de "F" 20x30 com calço, dimensões 20x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. protetor de pintura com formato de "u" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 140x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos e rebites. tampo (403mm de diâmetro) em resina abs, com recorte em forma sextavada, côncavo na extremidade com abas de 36mm x 3mm (espessura) que permitem o perfeito encaixe das carteiras, dotado de seis divisores com formato triangular e profundidade de 15mm para acomodar materiais. suportes fixos injetados permitindo a fixação junto à estrutura por quatro rebites do tipo pop-4,8x16. altura 580mm. mesas trapézio: estrutura em tubo de aço, pés em 20x30 (parede 1,06mm), duas colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). base de fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e fechamento dos topos dos tubos ponteiras 20x20 com pino. fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de "F" 20x30 com calço, dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. protetor de pintura com formato de "u" em resina plástica para apoio dos pés dimensões 150x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos. tampo (560x350x200mm) em resina abs em formato trapézio, superfície texturizada, com extremidade côncava (abas de 35mm) junto a união da mesa central e convexa (abas 17mm) junto ao usuário, abas laterais medianas de 27mm, nervuras transversais e longitudinais com reforço à tração inferior. dotado de uma cavidade para porta-lápis dimensões 200x20x9mm de profundidade. fixado por encaixe e seis rebites do tipo pop 4,8x16. altura total 580mm. cadeiras: estrutura em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm) para a base dos pés, colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). travessa entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm). base de fixação do encosto em tubo 3/4 (parede 1,06mm). sob o assento uma travessa em tubo 5/8 (parede 1,20). fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de "F" 20x30 com calço, nas dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. topos dos tubos da base do encosto com ponteiras 3/4 interna. protetor de pintura com formato de "u" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 110x23x13mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos. assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina pp, texturizado, curvaturas anteriores e posteriores anatômicas. cavidades especiais com rebuixo para fixação do assento e encosto evitando danos à vestimenta do usuário. fixados à estrutura através de oito rebites de repuxo do tipo pop 4.8x16. soldagem das partes metálicas pelo processo mig em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática. altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm. COR DA UNIDADE</p>	UND	61



5	<p>CONJUNTO PROFESSOR: Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto relevo. painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mmx25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação com tubo 50mmx30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mmx25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mmx40mm com espessura mínima de 1,2mm. base dos pés em tubo oblongo medindo 20mmx48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mmx48mm fixadas entre as colunas, sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mmx53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetado em alto relevo no encosto. assento com medidas mínimas 400mmx460mm e medidas máximas 405mmx465mm, altura do assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafusos. encosto com medidas mínimas 403mmx364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mmx48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30 mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatadas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.</p>	UND	5
6.	<p>Mesa de refeitório modelo infantil - crianças de 4 a 6 anos. mesa - tampo em madeira 15mm com acabamento em fórmica 1500mm x 600mm (1xp). estrutura em tubo de aço 1,2mm com tratamento antioxidante nano tecnológico, pintura eletrostática híbrida à pó. altura 56cm. banco refeitório empilhável tubo redondo - infantil. tampo em madeira 15mm com acabamento em fórmica 1500mm x 300mm (1xp). estrutura em tubo de aço 1,2mm com tratamento antioxidante nano tecnológico, pintura eletrostática híbrida à pó. altura 35cm. tampos e estruturas na cor da unidade</p>	UND	12
7	<p>Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170) com 6. Especificações: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC., Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. NA COR DA UNIDADE</p>	UND	15

LOTE 20 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	DECIBELÍMETRO MOD. DEC-500 - Especificação Técnica: Especificações: - Saída RS - 232 - Leitura Máxima. - Congelamento de leitura. - Desligamento Automático - Indicação de bateria. - Saída AC/DC. - Display: LCD, cristal líquido de 4 dígitos multifunção com iluminação; - Medições: Lp, Lmax, Leq, Ln; - Escala: Lp: 30 a 130dB (A), 35 a 130dB (10s, 1min, 5min, 10min, 15min, 30min, 1 hora, 8 horas, 24 horas);- Ln:0 a 100%; - Resolução: 0,1dB; - Precisão: ± 1dB - Calibração: Interna: Sinal 94dB a 1KHz; - Ponderação de frequência: A, C, F (flat - plano) - Ponderação de resposta: Rápido (125ms), lento (1 segundo). - Registro de dados em tempo real; - Converte o registro de dados para Excel. - Microfone: de eletreto destacável de 1/8 polegada; - Memória para 30 medições; - Escala de frequência: 20 a 12.500hz; - Ajuste de alarme: 30 a 130dB; - Conexão: RS-232; - Linearidade: 50dB; - Seleção de Escalas: Manual; - Alimentação: 4 pilhas de 1.5V (AAA) ou 6V DC; - Tamanho: 236 x 63 x 26mm; - Peso: 170g	UND	1

LOTE 21 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Drone com câmera de alta capacidade. Câmera de 20 MP, sensor CMOS de 1 polegada com capacidade de filmagens em 4k, tempo de voo até 31 minutos e alcance de até 8 km. Sensores omnidirecionais para voo e efeitos de filmagem avançados para uso profissional. acompanha kit completo de mapeamento.	UND	1

LOTE 22 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

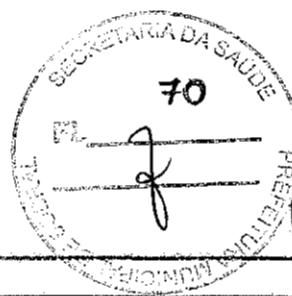
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	DVR: HDCVI série 1000 multi HD de 16 canais compatíveis com as principais tecnologias de câmeras de segurança . Acompanha HD de 1 tera .	UND	1
2	DVR HDCVI 32 canais série 70000 com HD 2 tera.	UND	2

LOTE 23 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Estabilizador de tensão , potência de saída 1000VA(VoltAmpere); Tensão de entrada: bivolt 110/220V (Volts AC monofásica), máxima variação de entrada: 15%; Tensão de saída: 220V CVolts AC monofásica), tolerâncias 3%; Frequência: 60Hz C 5%J; Tempo de resposta: 4ms; Transformador isolador elevador com blindagem eletrostática; Rearme automático; Disjuntor: termomagnético de entrada; Refrigeração natural por convecção; Proteção contra sub e sobre-tensão; Proteção contra descarga elétrica; Proteção contra curto-circuito; Filtro de linha incorporado com supressor de transientes; Fusível externo; Aterramento no gabinete; indicação de rede por display ou led; Mínimo de 2 tomadas tipo padrão Eripolar 2P+T; Gabinete metálico com pintura epox de alta resistência com tratamento térmico anticorrosivo; Garantia de 1(um) ano em campo.	UND	12
2	Estabilizador de tensão , potência nominal mínima 1.500 VA, tensão de entrada bivolt (115/220 volts), com as seguintes características: -Tensão de saída:115 volts -Número mínimo de tomadas: 04 -Frequência nominal: 60 Hz -Rendimento com carga nominal igual ou superior a 90% -Faixa de variação da tensão de entrada: 92 a 138 V (115V) e 178 a 253 V (220V) -Regulação de saída: +/-6% -Certificado do INMETRO -Atender a NBR 14373.	UND	74



Prefeitura de
Tianguá



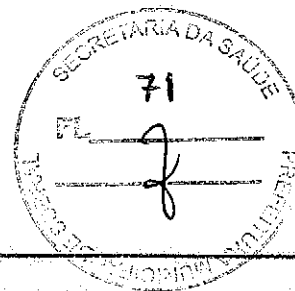
3	Estabilizador 2000va, bivolt, 6 tomadas	UND	75
---	---	-----	----

LOTE 24 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Estabilizador de tensão, potência de saída 1000VA (Volt Ampere); Tensão de entrada: bivolt 110/220V (Volts AC monofásica), máxima variação de entrada: 15%; Tensão de saída: 220V CVolts AC monofásica), tolerâncias 3%; Frequência: 60Hz C 5%; Tempo de resposta: 4ms; Transformador isolador elevador com blindagem eletrostática; Rearme automático; Disjuntor termomagnético de entrada; Refrigeração natural por convecção; Proteção contra sub e sobre-tensão; Proteção contra descarga elétrica; Proteção contra curto-circuito; Filtro de linha incorporado com supressor de transientes; Fusível externo; Aterramento no gabinete; indicação de rede por display ou led; Mínimo de 2 tomadas tipo padrão Eripolar 2P+T; Gabinete metálico com pintura epox de alta resistência com tratamento térmico anticorrosivo; Garantia de 1(um) ano em campo	UND	3
2	Estabilizador de tensão, potência nominal mínima 1.500 VA, tensão de entrada bivolt (115/220 volts), com as seguintes características: -Tensão de saída: 115 volts -Número mínimo de tomadas: 04 -Frequência nominal: 60 Hz -Rendimento com carga nominal igual ou superior a 90% -Faixa de variação da tensão de entrada: 92 a 138 V (115V) e 178 a 253 V (220V) -Regulação de saída: +/-6% -Certificado do INMETRO -Atender a NBR 14373	UND	24
3	Estabilizador 2000va, bivolt, 6 tomadas	UND	25

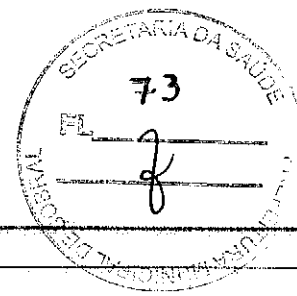
LOTE 25 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Balanco quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos DIM; Largura: 1800 mm; Altura mínima: 2200 mm; Comp.: 4400 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento) CARAC. Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, Não tóxico Estrutura principal em aço carbono com travessa superior em aço de 2,5"x3mm. Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). Pé central em aço de 2"x 2,65mm. Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro. Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito. Parafusos de fixação a base do tipo parabolit em aço galvanizado, medindo 3/8"x3". Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado, com barra de segurança móvel e assento com encosto. Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros. Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	UND	8



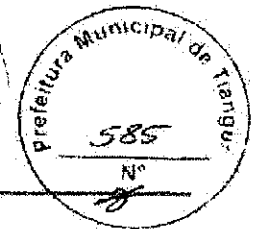
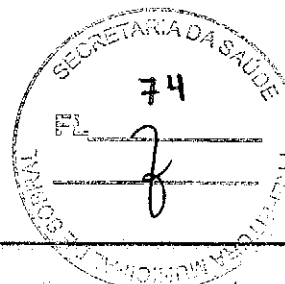
2	<p>CASINHA DE BONECAS para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO Peças multicoloridas Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábuas de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços) O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UND	30
3	<p>ESCORREGADOR GRANDE para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO Peças multicoloridas Não tóxico Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UND	15
4	<p>ESCORREGADOR PEQUENO para crianças de um a três anos. DIMENSÕES Largura: 540 mm; Altura mínima: 930 mm; Comprimento: 1470 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UND	15
6	<p>GANGORRA DUPLA para crianças de um a quatro anos DIMENSÕES Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderrapante para apoio dos pés. Assento anatômico e antiderrapante com relevos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UND	19

7	Gaveteiro volante – misto 03 gavetas (02 gavetas comuns e um gavetão para pasta suspensa). corrediças metálicas, tranca lateral de formato integral, puxadores plásticos, 04 rodízios, 100% madeira laminado melamínico de 15mm. medidas: 730mm x 450mm x 450mm (axlxp).	UND	42
8	LOMBADINHA DESCRIÇÃO Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança se locomove sobre o equipamento. DIMENSÕES Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	UND	8
9	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA - Simulador Portátil Monitor Digital, Material: Plástico abs. Dimensões aproximadas: 40x43x32cm (c x L x a) Peso aproximada: 3,30Kg Peso máximo suportado: 110kg	UND	15
10	PISCINA DE BOLINHAS DESCRIÇÃO Piscina feita em material macio, livre de quinás. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. DIMENSÕES diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	UND	30
11	TATAME EM EVA em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. DIMENSÕES tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças. As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. GARANTIA Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	30
12	TÚNEL SANFONADO confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Comprimento: 3000 mm; Diâmetro: 530 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento) CARACTERÍSTICAS Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; Revestimento em tecido tipo bagun; Peças multicoloridas; Não tóxico GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	UND	15
13	TÚNEL LÚDICO para crianças a partir de três anos DIMENSÕES largura: 870 mm; altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Túnel em estrutura curva. Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O túnel deverá apresentar diversos formatos. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças	UND	23



LOTE 26 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	<p>Balanco quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos DIM: Largura: 1800 mm; Altura mínima: 2200 mm; Comp.: 4400 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento) CARAC. Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico Estrutura principal em aço carbono com travessa superior em aço de 2,5"x3mm. Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). Pé central em aço de 2"x 2,65mm. Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro. Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito. Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8"x3". Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado, com barra de segurança móvel e assento com encosto. Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto A pintura deverá ser eletrolítica em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros. Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UND	2
2	<p>CASINHA DE BONECAS para crianças a partir de três anos DIMENSÕES Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento) CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO Peças multicoloridas Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábuas de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços) O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	UND	10
3	<p>ESCORREGADOR GRANDE para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO Peças multicoloridas Não tóxico Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem</p>	UND	5



	após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.		
4	ESCORREGADOR PEQUENO para crianças de um a três anos. DIMENSÕES Largura: 540 mm; Altura mínima: 930 mm; Comprimento: 1470 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	UND	5
6	GANGORRA DUPLA para crianças de um a quatro anos DIMENSÕES Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderrapante para apoio dos pés. Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	UND	6
7	Gaveteiro volante - misto 03 gavetas (02 gavetas comuns e um gavetão para pasta suspensa). corrediças metálicas, tranca lateral de formato integral, puxadores plásticos, 04 rodízios, 100% madeira laminado melamínico de 15mm. medidas: 730mm x 450mm x 450mm (axlxp).	UND	13
8	LOMBADINHA DESCRIÇÃO Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança se locomove sobre o equipamento. DIMENSÕES Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	UND	2
9	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA - Simulador Portátil Monitor Digital. Material: Plástico abs. Dimensões aproximadas: 40x43x32cm (c x L x a) Peso aproximada: 3,30Kg Peso máximo suportado: 110kg	UND	5
10	PISCINA DE BOLINHAS DESCRIÇÃO Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. DIMENSÕES diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	UND	10

11	TATAME EM EVA em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. DIMENSÕES tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. GARANTIA Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	10
12	TÚNEL SANFONADO confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Comprimento: 3000 mm; Diâmetro: 530 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento) CARACTERÍSTICAS Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; Revestimento em tecido tipo bagun; Peças multicoloridas; Não tóxico GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	UND	5
13	TÚNEL LÚDICO para crianças a partir de três anos DIMENSÕES largura: 870 mm; altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Solo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Túnel em estrutura curva. Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O túnel deverá apresentar diversos formatos. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	UND	7

LOTE 27 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Extintor de incêndio tipo pó químico a/b/c 12 kg.	UND	95
2	Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das classes A (resíduos sólidos) e B (líquidos)	UND	4

LOTE 28 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL - programas de treinamento. Módulo funcional: velocidade, distância, cronômetro monitoramento cardíaco, calorias e níveis de resistência; verificação cardíaca: Handgripe e /ou receptor para cinta torácica; capacidade de uso 150kg; sistema de resistência: eletromagnético; ajuste de altura do banco.	UND	1
2	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - programas de treinamento. Módulo multifuncional: velocidade, distância, cronômetro monitoramento cardíaco, calorias e níveis de resistência; verificação cardíaca: Handgripe e /ou receptor para cinta torácica; capacidade de uso 150kg; sistema de resistência: eletromagnético; ajuste de altura do banco.	UND	1

5	Esteira ergométrica tensão 110v ou 220v; potência 2,15 HP; velocidade 18 km/h; Peso suportado:150 kg; dimensões 207cm (comp) x90cm(larg)x148cm(alt); esteira elétrica com monitoramento de frequência cardíaca por hand-pulse; display em led com back light; 15 programas de treinamento; botão desligamento automático; acompanha manual com instruções em português.	UND	1
---	---	-----	---

LOTE 29 - AMPA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cadeira Secretária Giratória sem braços reajustável, base giratória com 05 (cinco) hastes, tubo preto fosco e proteção por capa em polipropileno, rodízios duplos, encosto e assento interligados por tubo, com regulagem do encosto anatômicos com espuma injetada, revestimento em tecido PP, material poliéster, aço, poliamida, espuma e polipropileno, mínimo de 15 mm de espessura. altura máxima 85 cm, altura mínima 73 cm. cor preta	UND	36
2	Cadeira Secretária Giratória com braços reajustável, base giratória com 05 (cinco) hastes, tubo preto fosco e proteção por capa em polipropileno, rodízios duplos, encosto e assento interligados por tubo, com regulagem do encosto anatômicos com espuma injetada, revestimento em tecido PP, material poliéster, aço, poliamida, espuma e polipropileno, mínimo de 15 mm de espessura. altura máxima 85 cm, altura mínima 73 cm. cor preta	UND	28
3	Cadeira fixa secretária cadeira fixa com estrutura 7/8 parede 1.2 reforçada, partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando a aplicação uniforme. estofamento fabricado com madeira compensada de 12mm oriunda de reflorestamento ambiental, com espuma de alta densidade injetada. medidas: assento: 38x38, encosto: 30x24, revestimento em tecido ou corano a ser definido. COR DA UNIDADE	UND	99
4	Cadeira giratória presidente: Cadeira estofada, base giratória de 5 hastes, com ajuste de altura. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Braços confeccionados em polipropileno 100% injetado. Assento (500x490mm) e encosto (450x620mm) espuma injetada revestido em tecido. Assento e encosto unidos por chapa de aço formando peça única NA COR DA UNIDADE.	UND	51
5	Cadeira giratória estofada, com base giratória 5 hastes, com ajuste de altura e gás. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Braços confeccionados em polipropileno 100% injetado. Assento (500x470mm) e encosto (460x480mm) em MDF de 12mm revestido com espuma injetada e acabamento em tecido. Assento e encosto unidos por chapa de aço formando peça única. NA COR DA UNIDADE	UND	141

LOTE 30 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cadeira Secretária Giratória sem braços reajustável, base giratória com 05 (cinco) hastes, tubo preto fosco e proteção por capa em polipropileno, rodízios duplos, encosto e assento interligados por tubo, com regulagem do encosto anatômicos com espuma injetada, revestimento em tecido PP, material poliéster, aço, poliamida, espuma e polipropileno, mínimo de 15 mm de espessura. altura máxima 85 cm, altura mínima 73 cm. cor preta	UND	11

2	Cadeira Secretária Giratória com braços reajustável, base giratória com 05 (cinco) hastes, tubo preto fosco e proteção por capa em polipropileno, rodízios duplos, encosto e assento interligados por tubo, com regulagem do encosto anatômicos com espuma injetada, revestimento em tecido PP, material poliéster, aço, poliamida, espuma e polipropileno, mínimo de 15 mm de espessura. altura máxima 85 cm, altura mínima 73 cm. cor preta.	UND	9
3	Cadeira fixa secretária cadeira fixa com estrutura 7/8 parede 1.2 reforçada, partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando a aplicação uniforme. estofamento fabricado com madeira compensada de 12mm oriunda de reflorestamento ambiental, com espuma de alta densidade injetada. medidas: assento: 38x38, encosto: 30x24, revestimento em tecido ou corano a ser definido. COR DA UNIDADE	UND	33
4	Cadeira giratória presidente: Cadeira estofada, base giratória de 5 hastes, com ajuste de altura. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Braços confeccionados em polipropileno 100% injetado. Assento (500x490mm) e encosto (450x620mm) espuma injetada revestido em tecido. Assento e encosto unidos por chapa de aço formando peça única. NA COR DA UNIDADE.	UND	17
5	Cadeira giratória estofada, com base giratória 5 hastes, com ajuste de altura e gás. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Braços confeccionados em polipropileno 100% injetado. Assento (500x470mm) e encosto (460x480mm) em MDF de 12mm revestido com espuma injetada e acabamento em tecido. Assento e encosto unidos por chapa de aço formando peça única. NA COR DA UNIDADE	UND	47

LOTE 31 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cadeira em polipropileno sem braço reforçado para auditório na cor branca.	UND	1090
2	Cadeira plástica: Com braço poltrona empilhável monobloco, encosto fechado, características: dimensões mínimas IXPXA (cm) 56x50x86 cm. capacidade de até 140kg, material: polipropileno (pp) 100% virgem com anti-uv; uso irrestrito: ambiente interno e externo; chuva e sol; comercial e residencial; garantia: 5 anos a partir da data de entrega aprovada e certificada; cor branca.	UND	40
3	Cadeira plástica, cadeira; multiuso; modelo monobloco empilhável; confeccionada em polipropileno; na cor branca; sem braços; medindo aproximadamente (570x540x790)mm=(cxlxa).	UND	180
4	MESA PLÁSTICA, confeccionada em polipropileno, na cor branca 70x70x70	UND	265

LOTE 32 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	CÂMERAS: multi HD com infravermelho 11 e 20 Intelbras com resolução megapixels em alta definição possui ângulo de 97 grau ideal para monitorar ambientes amplos e garante maior abertura na imagem	UND	60
2	Câmera de Segurança com rotação 360° 1120 bullyt externa.	UND	75

LOTE 33 - COTA RESERVADA PARA, ME EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	CÂMERAS : multi HD com inflavermelho 11 e 20 Intelbras com resolução megapixels em alta definição possui ângulo de 97 grau ideal para monitorar ambientes amplos e garante maior abertura na imagem	UND	19
2	Câmera de Segurança com rotação 360° 1120 bullyt externa.	UND	25

LOTE 34 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Caixa amplificada - caixa de som amplificada c/ potência mínima de 150w rms, c/ impedância de 8 ohms, c/ sensibilidade de 98db, c/ entradas auxiliar rca, usb e p10, c/ alto falante de 10" e tweeter, c/ chave seletora de voltagem permitindo operação em ac de 110v, 220v ou bivolt, c/ dimensões aproximadas de 30cmx39cmx28cm.	UND	36
2	CAIXA DE SOM COM SAÍDA PARA 02 MICROFONE: Woofer surround de 6,5" em polipropileno butílico; Controle de nível de médios.; Bi-Amp - 75 Watts graves/ 25 Watts agudos; Tweeter de 1" de cúpula de seda preenchido com fluido de ferro; Caixa Acústica: SKP Loudspeakers System ; Design moderno em ABS; Adaptação para monitor; Maior resistência e durabilidade; Crossover interno; Low Truducer; Ideal para escolas, auditórios, clubes, bares e igrejas. Características: Resposta de Freqüência: 50 Hz a 20 Khz ; Sensibilidade: 96dB (SPL 1w/1m); Potência Máxima RMS: 300W; Potência de Pico: 1200W; Impedância: 8 Ohms; Freqüência de Crossover: 3,5 KHz ; Low: falante 15" (Bass); High: corneta 90° x 50°; Tipo do Driver: Titanium; Material: ABS; Precauções: não molhar; Dimensões aproximadas: 69x49x40cm; (AxLxP); Peso aproximado: 23,7kg, Dimensões da embalagem: 47x35x65cm (AxLxP) Peso c/ embalagem: 20,9kg (Tolerância de 10% nas dimensões)	UND	22
3	Caixa de som multimídia para computador: conjunto de duas caixas plug & play via USB 5v potência mínima de saída 3w de cada caixa botões liga / desliga e controle de volume em tma das caixas, conector p2 de 3.5 mm estereo altura máxima de cada caixa 30cm.	UND	4
4	CAIXA DE SOM COM PEDESTAL ATIVA. POTÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES: CAIXA Watts Rms em 4 Ohms; 2 Vias Com 1 Alto Falante de 15" e Driver 1" de Titânio; Impedância Nominal 8 Ohms; Resposta de Freqüência (50Hz a 18Khz); Ângulo de Cobertura (100°h x 40°v); Volume Master; Equalização de 3 Vias; Teclã de Equalização Turbo Loud; Função Gravação; Bluetooth; Controle Remoto; Rádio FM e Entrada SD/USB Com Controle de Busca Por Pasta; Duplo Circuito Clip Limiter Inteligente (DCL); Sistema de Ventilação Inteligente (ICS); Sistema Auto Ramp de Acionamento (ARP); Proteção Térmica Eletrônica (ETP); Proteção Contra Curto (SCP) / Chave Lift/GND; Suporte Tipo Copo Para Pedestal; Saída Amplificada Para Caixa Passiva 8 Ohms (Conexão Speakon); Tensão de Rede 120-220V / Consumo 560W; Dimensões (Alt.xLarg Fr.xLarg. Ts.xProf.) 715x450x310x400 mm. DE SOM COM PEDESTAL ATIVA. POTÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES:	UND	8
5	CAIXA DE SOM PASSIVA - Descrição - Potência RMS total - 275W (A.F.-200W + Driver-75W) dB SPL 1W/1m 100Db - 2 Vias Passivas - 1 Alto Falante de 15" - 1 Driver Titanium de 1" Resposta de Freqüência 60 Hz-17 Khz - Potência RMS Admissível - 200W - Impedância Nominal 8 Ohms - Conectores de Entrada e Saída Speakon -Alça Superior e Lateral Para Transporte Suporte Para Pedestal - Dimensões (Altura x Largura x Profundidade) 710x460x345mm Peso 15.Kg	UND	1
6	Caixa de som Portátil Amplificada. Potência 300 RMS; cor preta; conexões bluetooth, usb, cartão de memória sd, rádio fm; carregador de power; display de led integrado; impedância 40; Alto-falante de 12"; controle remoto e manual do usuário. Garantia mínima de 12 meses.	UND	22



Prefeitura de
Tianguá



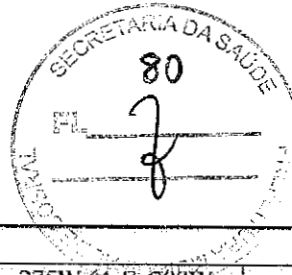
7	PEDESTAL DA CAIXA DE SOM - Suporte Tripé para Caixa Acústica com rotação horizontal de até 360°. Ideal para ambientes escolares, empresariais, palestras, lojas e até mesmo para momentos de lazer. Maior economia de espaço, flexibilidade e praticidade. Características: - Estrutura em aço laminado com revestimento em pó durável de alta tecnologia; - Compatível com Caixas de Som Acústicas Passivas e Ativas; - Plataforma pré-montada que permite uma instalação simples; - Oferece opções de alturas flexíveis para atender às suas necessidades; - Trava de segurança; - Pés emborrachados; Informações Técnicas: - Ajuste máximo: 360 graus horizontal; - Material: Aço laminado com revestimento em pó durável, acabamento em pvc; - Tamanho do suporte: Altura máxima - 89,5 cm / Altura mínima - 52 cm; - Tamanho do produto (LxAxC): 12x52x12 cm; - Tamanho da embalagem (LxAxC): 13x12x53 cm; - Peso máximo suportado: 40 kg; - Peso do tripé: 1,3 kg; Itens Inclusos - 01 Suporte Tripé para Caixa Acústica.	UND	2
8	Rádio comunicador de base fixa acompanhada de microfone de mão; Abrangência de frequência: VHF, UHF de banda larga.	UND	1

LOTE 35 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Caixa amplificada - caixa de som amplificada c/ potência mínima de 150w rms, c/ impedância de 8 ohms, c/ sensibilidade de 98db, c/ entradas auxiliar rca, usb e p10, c/ alto falante de 10" e tweeter, c/ chave seletora de voltagem permitindo operação em ac de 110v, 220v ou bivolt, c/ dimensões aproximadas de 30cmx39cmx28cm.	UND	11
2	CAIXA DE SOM COM SAÍDA PARA 02 MICROFONE: Woofer surround de 6.5" em polipropileno bitúlico; Controle de nível de médios; Bi-Amp - 75 Watts graves/ 25 Watts agudos; Tweeter de 1" de cúpula de seda preenchido com fluido de ferro; Caixa Acústica: SKP Loudspeakers System; Design moderno em ABS; Adaptação para monitor; Maior resistência e durabilidade; Crossover interno; Low Traducer; Ideal para escolas, auditórios, clubes, bares e igrejas. Características: Resposta de Frequência: 50 Hz a 20 KHz; Sensibilidade: 96dB (SPL 1w/1m); Potência Máxima RMS: 300W; Potência de Pico: 1200W; Impedância: 8 Ohms; Frequência de Crossover: 3,5 KHz; Low: falante 15" (Bass); High: corneta 90° x 50"; Tipo do Driver: Titanium. Material: ABS; Precauções: não molhar; Dimensões aproximadas: 69x49x40cm; (AxLxP); Peso aproximado: 23,7kg, Dimensões da embalagem: 47x35x65cm (AxLxP) Peso c/ embalagem: 20,9kg (Tolerância de 10% nas dimensões)	UND	7
3	Caixa de som multimídia para computador; conjunto de duas caixas plug & play via USB 5v potencia mínima de saída 3w de cada caixa botões liga / desliga e controle de volume em uma das caixas, conector p2 de 3.5 mm estereo- altura máxima de cada caixa 30cm.	UND	1
4	CAIXA DE SOM COM PEDESTAL ATIVA. POTÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES: CAIXA Watts Rms em 4 Ohms; 2 Vias Com 1 Alto Falante de 15" e Driver 1" de Titânio; Impedância Nominal 8 Ohms; Resposta de Frequência (50Hz a 18Khz); Ângulo de Cobertura (100°h x 40°v); Volume Master; Equalização de 3 Vias; Tecla de Equalização Turbo Loud; Função Gravação; Bluetooth; Controle Remoto; Rádio FM e Entrada SD/USB Com Controle de Busca Por Pasta; Duplo Circuito Clip Limiter Inteligente (DCL); Sistema de Ventilação Inteligente (ICS); Sistema Auto Ramp de Acionamento (ARP); Proteção Térmica Eletrônica (ETP); Proteção Contra Curto (SCP) / Chave Lift/GND; Suporte Tipo Capô Para Pedestal; Saída Amplificada Para Caixa Passiva 8 Ohms (Conexão Speakon); Tensão de Rede 120-220V / Consumo 560W; Dimensões (Alt x Larg Fr x Larg. Ts x Prof.) 715x450x310x400 mm. DE SOM COM PEDESTAL ATIVA. POTÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES:	UND	2



Prefeitura de
Tianguá



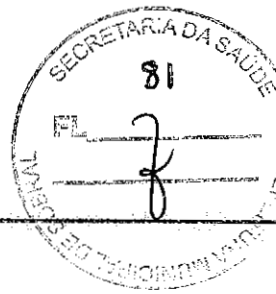
5	CAIXA DE SOM PASSIVA - Descrição - Potência RMS total - 275W (A.P. 200W + 75W) Driver- dB SPL 1W/1m 100db + 2 Vias Passivas - 1 Alto Falante de 15" - 1 Driver Titanium de 1"	UND	0
6	Resposta de Frequência 60 Hz-17 Khz - Potência RMS Admissível - 200W - Impedância Nominal 8 Ohms - Conectores de Entrada e Saída Speakon -Alça Superior e Lateral Para Transporte Suporte Para Pedestal- Dimensões (Altura x Largura x Profundidade) 710x460x345mm Peso 15 Kg	UND	7
	Caixa de som Portátil Amplificada. Potência 300 RMS; cor preta; conexões bluetooth, usb, cartão de memória sd, rádio fm; carregador de power; display de lcd integrado; impedância 40; Alto-falante de 12"; controle remoto e manual do usuário. Garantia mínima de 12 meses.	UND	7

LOTE 36 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	CAMA HOSPITALAR MANUAL - Movimentos: Elevação dorsal, fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado. Acionamento através de manivelas. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material termoplástico injetado decorativo. Acompanha grades e aço carbono. Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,65.	UND	38
2	CAMA HOSPITALAR 01 (UMA) MANIVELA - Movimentos: Elevação dorsal. Acionamento através de 1 manivela. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Acompanha grades em aço carbono. Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,65.	UND	38

LOTE 37 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	CAMA HOSPITALAR MANUAL - Movimentos: Elevação dorsal, fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado. Acionamento através de manivelas. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material termoplástico injetado decorativo. Acompanha grades e aço carbono. Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,65.	UND	12
2	CAMA HOSPITALAR 01 (UMA) MANIVELA - Movimentos: Elevação dorsal. Acionamento através de 1 manivela. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Acompanha grades em aço carbono. Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,65.	UND	12



LOTE 38 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cadeira Universitária canhota: estrutura em tubo de aço, pés em 30x50 (parede 1,20mm). Barramento duplo com uma coluna em forma de I em tubo 20x40 (parede 1,20mm) e outra coluna em forma de arco em tubo 20x20 (parede 1,06mm) base de fixação da prancheta em tubo 20x20 (parede 1,90mm) encaixado em um tubo 25x25 (parede 1,50mm) dotado de mão francesa em tubo 20x20 (parede 1,06mm) Base do assento e encosto ergonômicos em tubo 20x20 (parede 1,20mm) soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor branco estrutural fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 30 x50 com calço, nas dimensões 60x30 fixadas por rebites 4,8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetados. Protetores de pintura nos pés com formato de "U" em resina plástica nas medidas 130x34x15mm. Box porta livros (290X320X140mm), dimensões internas, em resina ABS, fechado na parte traseira e nos lados com dobras laterais dotado de 33 orifícios de ventilação sobre forma de losango. assento ergonômico (415x410mm) em abas e superfície anatômica em resina PP texturizado, encosto ergonômico (435x245mm) em resina PP texturizado, com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. fixado à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastic 5x25. prancheta (650x490x350mm) em resina ABS texturizada, tipo braço-mesa, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior, dotada de porta lápis/caneta injetado em forma de saliência fora de área de trabalho. fixada em seu contorno com rebites de repuxo de alumínio POP 4,8X16. altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 830mm.	UND	975

LOTE 39 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cadeira Universitária canhota: estrutura em tubo de aço, pés em 30x50 (parede 1,20mm). Barramento duplo com uma coluna em forma de I em tubo 20x40 (parede 1,20mm) e outra coluna em forma de arco em tubo 20x20 (parede 1,06mm) base de fixação da prancheta em tubo 20x20 (parede 1,90mm) encaixado em um tubo 25x25 (parede 1,50mm) dotado de mão francesa em tubo 20x20 (parede 1,06mm) Base do assento e encosto ergonômicos em tubo 20x20 (parede 1,20mm) soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor branco estrutural fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 30 x50 com calço, nas dimensões 60x30 fixadas por rebites 4,8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetados. Protetores de pintura nos pés com formato de "U" em resina plástica nas medidas 130x34x15mm. Box porta livros (290X320X140mm), dimensões internas, em resina ABS, fechado na parte traseira e nos lados com dobras laterais dotado de 33 orifícios de ventilação sobre forma de losango. assento ergonômico (415x410mm) em abas e superfície anatômica em resina PP texturizado, encosto ergonômico (435x245mm) em resina PP texturizado, com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. fixado à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastic 5x25. prancheta (650x490x350mm) em resina ABS texturizada, tipo braço-mesa, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior, dotada de porta lápis/caneta injetado em forma de saliência fora de área de trabalho. fixada em seu contorno com rebites de repuxo de alumínio POP 4,8X16. altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 830mm.	UND	325

LOTE 40 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; Largura: 600 mm +/-5 mm; Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	150
2	caminha empilhável: cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. os pés seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º (noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro(4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze(12). as suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-uv e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com pvc de alta resistência e laterais seladas a quente. sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado ri zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado ri zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado ri zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. a caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. faixa etária: 2 á 5 anos, até 55kg, comprimento: 1,26, largura 59cm e altura 12cm.	UND	150

LOTE 41 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; Largura: 600 mm +/-5 mm; Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	50
2	caminha empilhável: cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. os pés seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º (noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro(4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze(12). as suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-uv e	UND	50

antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com pvc de alta resistência e laterais seladas a quente, sistema de fixação entre cabeceira/lela através de presilha e parafusos para plástico flangeado ri zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado ri zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado ri zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo, a caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. faixa etária: 2 a 5 anos, até 55kg, comprimento: 1,26, largura 59cm e altura 12cm.		
--	--	--

LOTE 42 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

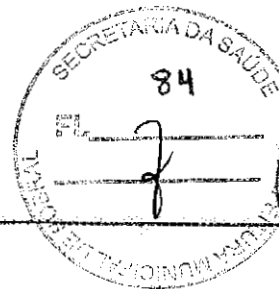
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	<p>EQUIPAMENTO PARA ELETROESTIMULAÇÃO Tecnologia digital, transfere sinais digitais e conduz uma terapia compreensiva baseada na computação de acordo com as exigências do corpo. O botão único para tratamento profundo pode ser usado para mudar instantaneamente a largura do pulso para que o efeito terapêutico possa se aprofundar na pele e na carne, tornando mais satisfatório. Indicado para músculos enrijecidos, paralisia cerebral, neuralgia, dores nas pernas, fadiga em todo o corpo, dor de estômago, resfriado grave, dores do pescoço e na vértebra cervical, periartrite, dor de dente, pressão alta, pressão baixa, fraqueza, impotência sexual, período menstrual irregular, diversas doenças crônicas, lipoesclerose, atrofia muscular, edemas, quadros alérgicos e diminuição da força muscular. • Protocolos: 20 Programas e 10 Particulares. • Pulso: Até 400 us • Intensidade: 0 a 140 mA. • Correntes: Aussie, Russa e Eletrolipólise. • Frequência: 1 a 120 Hz. • 01 Cabo de energia destacável; • 05 Cabos duplos (com pinos banana nas pontas) nas cores Laranja e Preto, Azul e Verde, Cinza e Rosa, Branco e Amarelo e Marrom e Roxo. • 01 Cabo com caneta facial; • 10 Garras jacaré pretas; • 10 Garras jacaré vermelhas; • 20 Eletrodos condutivos pretos. • 02 Eletrodos condutivos faciais. • 02 Eletrodos condutivos faciais • 10 Cintas elásticas com velcro para fixação de eletrodos; • 01 Bisnaga com gel. • 10 Embalagens com 10 agulhas cada de 0,25x50 mm; • 01 Fusível de proteção sobressalente.</p>	UND	4

LOTE 43 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	<p>Escada de Fibra de Vidro 19 Degraus Extensível 3,6 x 6,0 Metros EAPD-19 SÍNTESE - Escada composta de lance fixo e lance móvel acionado por corda, degraus no formato "D" em liga de alumínio prensado diretamente nos perfis de fibra de vidro; Maior conforto durante a utilização; Comprimento Fechada: 3,60 Metros; Comprimento Aberta: 6,00 Metros; Dimensões: 0,38 x 0,15 x 3,60 Metros; Capacidade de Carga: 120 KG</p>	UND	12



Prefeitura de
Tianguá



LOTE 44 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	ENCARDENADORA PERFURADORA ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL: Encardenedora em aço, tratada e pintada a pó (pintura eletrostática), gaveta para os resíduos, pinos de aço tratados termicamente, margeador frontal com trava para encadernações maiores e menores, margeador traseiro para distanciar os furos da margem, encadernações de 10 a 450 folhas com tranquilidades, extensão de perfuração 330mm, tamanho da base 370 x 330 mm, capacidade de perfuração até 15 folhas por vez, encadernações pequenas e grandes, incluso tamanho A4 e Ofício, dimensões C x L x A: 425 x 335 x 166 mm, área de trabalho 352 x 217 mm, peso: 9kg, ajuste de margem: 2 a 8mm, passo 06mm furo redondo de 04mm.	UND	3
2	Guilhotina até 10 Folhas A4 com Travamento. Características: Produzida em metal leve e resistente, esta guilhotina possui lâmina em aço que oferece um corte preciso em diversos tipos de trabalho. Possui pés e cabo emborrachados que garantem maior estabilidade e segurança durante o corte. Sua base possui medidas milimétricas nos tamanhos A4, B5, A5, B6 e B7. Fixador de papel ajustável. Pés emborrachados que dão maior fixação. Corta até 10 folhas de papel com precisão profissional. Especificações técnicas: Material: Metal	UND	5
3	PLASTIFICADORA: Sistema de aquecimento por resistência. Economia de energia elétrica. Pré-aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos). Duas funções de laminação, quente e fria. Ajustes de temperatura por potenciômetro. Baixo nível de ruído. Seis ajustes de temperatura, precisas e constantes. Baixo nível de ruído. Painel de controle com todas as funções. Botão ajustável para laminação a quente ou a frio. Botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás. Botão liga-desliga. Led de temperatura constantes. Led que fica aceso enquanto a máquina está ligada. Display visor de temperatura. Espessura máxima do material para plastificação: 1mm.	UND	2

LOTE 45 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Quadro branco moldura alumínio 3,00 x 1,10cm, cor: branco, material moldura: alumínio, tamanho aproximado: 3,00 x 1,10 cm.	UND	98
2	Quadro branco pop alumínio 120x90	UND	30
3	Quadro branco, com suportes para apagador e pincéis, em laminado melaminico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões 3,00 x 1,00m.	UND	1
4	Quadro branco de vidro branco 2,00x1,20 metros, em vidro temperado de 6mm, com cantos arredondados e lapidados, com 06 furos para fixação. Fixação com espaçadores de alumínio, com película de segurança branca fosca, com suporte em acrílico para apagador.	UND	68

LOTE 46 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Quadro branco moldura alumínio 3,00 x 1,10cm, cor: branco, material moldura: alumínio, tamanho aproximado: 3,00 x 1,10 cm.	UND	32
2	Quadro branco pop alumínio 120x90	UND	10
3	Quadro branco de vidro branco 2,00x1,20 metros, em vidro temperado de 6mm, com cantos arredondados e lapidados, com 06 furos para fixação. Fixação com espaçadores de alumínio, com película de segurança branca fosca, com suporte em acrílico para apagador.	UND	22

LOTE 47 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Fontes chaveada colméia de 12 voltes 10 amperes capaz de converter corrente alternada em corrente contínua, fornecedor tensões elétricas.	UND	1
2	Fragmentadora de papel, GBC, EX10-05, Supercorte em partículas, 127v	UND	5
3	Gravador de CD/DVD externo e portátil. Interface: USB 2.0 ou superior. Formatos de mídias compatíveis CD-R/RW/ROW, DVD-R/ROM, DVD+RRW, DVD+R (camada dupla). Alimentação: via USB 5V (não requer fonte externa de alimentação). Comprimento do cabo USB 50cm. buffer: no mínimo 1MB. 150x14x136mm. velocidade de gravação: CD-R/RW/ROW 24X, DVD+R/ROM 8X, DVD+R/RW 4X, DVD+R (camada dupla) 2.4X. Velocidade de reprodução: CD-R/RW/ROW 24X, DVD+R/ROM 8X, DVD+R/RW 4X, DVD+R (camada dupla) 2.4X. Tempo de acesso: DVD-RAM: 260MS, DVD-ROM: 160MS, E CD-ROM 140MS. Compatibilidade: com os sistemas operacionais vista, 7,8,1e10.	UND	5
4	HD EXTERNO - 1tb de memoria, interface: usb3.0, capacidade: 1000gb, formato: 2.5", backup automático, compatível com a versão,usb2.0, tecnologia plug and play, velocidade de rotação: 5400rpm, taxa máxima de transferência em usb 3.0: 4.8gbps, taxa máxima de transferência em usb 2.0: 480mpbs, função ecotriangie: baixo consumo de energia, baixo ruído, eco-friendly, dimensões: 180 x 40 x 135mm, ou superior.	UND	36
5	Impressora Não Fiscal Térmica USB, Tecnologia: Térmica Direta, resolução de 203 DPI (8 dots/mm), Guilhotina: Sempre Inclusa, corte total ou parcial Fácil desatolamento de papel.	UND	1
6	Mouse óptico conexão USB	UND	41
7	MOUSE SEM FIO com Alcance sem fio de 10 metros. 12 meses de vida útil da pilha Instalação fácil. Compatibilidade universal: windows,mac, chrome.	UND	20
8	Roteador wi-fi ap unifi uap-ac-pro mimo 2.4/5.0ghz 450/1300mbps (especificação mais recente em tecnologia wi-fi 802.11n mimo - capaz de velocidades de 300 mbps com alcance de até 500 m)	UND	95
9	Roteador Wireless Banda Dupla AC1200 de 4 Antenas. Frequências de 2.4GHz e 5GHz simultâneas. Taxa de sinal em 2.4GHz de até 300Mbps e 5GHz de até 867Mbps proporcionando taxas de transferência de dados combinadas de até 1.2Gbps. Largura de banda padrão AC1200. Padrões Wireless IEEE 802.11ac, 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n. Mínimo de 4 (quatro) antenas acopladas externamente. Deve possuir botões de Liga/Desliga, Wireless, WPS/Reset. Mínimo de interfaces de conexão cabeada (RJ-45): 4 (quatro) Portas LAN e 1 (uma) Porta WAN, ambas com velocidade padrão Gigabit 10/100/1000Mbps. Funções: Criptografia de chave de rede Wireless (WEP, WPA/WPA2), Rede para convidados, Firewall, Servidor DHCP, Controle de Acesso, QoS com Controle de largura de banda, Gerenciamento local com controle de acesso. Possuir fonte de alimentação externa Bivolt (110/220v). Garantia de 12 (doze) meses.	UND	163
10	SWITCH GIGABIT com 16 portas. Modelo plug-and-play. Não gerenciável. Todas as portas devem ser compatíveis com auto-MDI / MDIX. Interface: 16x / 10 / 100 / 1000 Mbps. Deve ser compatível com os padrões e protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x. Deve possuir certificação CE, FCC RoHS. Capacidade mínima de comutação: 32 Gbps. Taxa mínima de encaminhamento de pacotes: 23 Mpps. Tabela de endereços MAC 8 mil ou superior. fonte de energia bivolt (110/220v) deve ser externa em conjunto com o cabo de alimentação elétrica.	UND	5
11	Teclado ABNT2 conexão USB	UND	45
12	Teclado sem Fio 850 USB Preto	UND	20
13	webcam via USB 2.0 ou superior, comprimento mínimo de cabo: 1,5 metros; resolução mínima:1280x720pixels; captura de imagem/vídeo (4:3SO): 320x240, 640x480, 800x600; captura de imagem/vídeo (16:9 WI): 60P, 480P, 720P; taxa mínima de quadros por segundo: 30FPS (frames por segundo) com resolução 1280x720 pixel; compatibilidade: sistemas operacionais windows 7, 8.1 e 10, compatibilidade: compatível com aplicações de video conferencia como skype, google hangout, etc.	UND	5

	possuir suporte para o idioma português; microfone: embutido com tecnologia de cancelamento de ruídos; tipo de foco automático clipe universal que se ajusta a notebooks e monitores		
--	--	--	--

LOTE 48 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

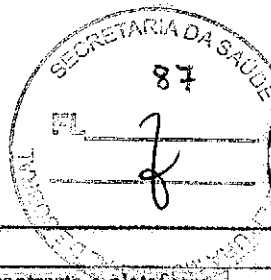
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Rádio comunicador portátil; Abrangência de frequência: VHF, UHF de banda larga; Apto para repetidora; Tipo de química de bateria padrão: Lítio ionizado; Linha privada digital; Linha privada; Quantidade de canais: 1000; Tecnologia digital: Sim; Vedado contra vento e poeira e submergível em até um metro de água por 30 minutos	UND	12
2	Rádios comunicadores HT, UV-82, Bateria Li-Ion. Conjunto com: 01 Antena, 01 Fone de Ouvido / Microfone, 01 Carregador de mesa, 01 Clipe de cinto, 01 Alça de mão. Recepção de FM: 65 a 108mhz. Transmissão e Recepção: VHF 136 a 174mhz / UHF 400 a 520 mhz. Dual Band: 136 a 174mhz / 400 a 520mhz-Impedância: 500Hms - Antena: SMA (fêmea). Fone de ouvido: tipo Kenwood. Dimensão: 132 x 60 x 35mm. Carregador: Bivolt (110/220)	UND	2

LOTE 49 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	REPETIDORA DIGITAL Com capacidade de suportar comunicação bidirecional oferecendo canais de voz e dados simultaneamente no modo digital TDMA (acesso múltiplo por divisão de tempo), dobrado o número de usuários para um único canal de 12,5 KHZ licenciado; integrar voz e dados; suportar aplicativos, inclusive serviços de mensagens de texto e serviço de localização (rastreio e localização por GPS); ter tecnologia de forma remota qualquer terminal; ter alerta de emergência proporcionando notificação, rápida e resposta imediata, suportar aplicações push-to-talk, permitindo comunicação imediata com equipes de trabalho; capacidade de identificação das chamadas, possuir aplicações de segunda melhorada e capacidade de interrupção de chamada, em uma emergência; ciclo de serviço total contínuo de 100% até 45 W VHF/40W HUF. As repetidoras terão que acompanhar seus respectivos sistemas irradiantes, assim como toda a infraestrutura necessária afim de garantir o bom funcionamento do sistema, proporcionando canais de voz e dados aos terminais fixos, portáteis e móveis dentro de todo perímetro municipal de Tianguá. As repetidoras deverão ser interligadas proporcionando a integração de comunicação de canais de voz e dados, incluir os softwares e licenças necessárias para o serviço.	UND	1

LOTE 50 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Monitor LCD de 23 polegadas Widescreen (panel lcd) Full HD	UND	19
2	Smart TV - polegadas 40", resolução full hd, tecnologia led, recursos smart	UND	12
3	Smart tv led 50" hd com conversor digital, smart tv, preta, resolução hd, taxa de atualização 60hz, recursos de vídeo pqi - picture quality index 100 - modo filme, potência de áudio 10w (rms), quantidade de entradas usb: 2, quantidade de entradas hdmi: 2, entrada vga: 1, wifi integrado, conversor digital, sleep timer. garantia de 01 ano.	UND	1
4	Smart TV LED 43" Full HD Quad Core, Bluetooth 3 HDMI 2 USB Wi-Fi	UND	1
5	Smart tv led 32" hd com conversor digital, smart tv, preta, 32", resolução hd, taxa de atualização 60hz, recursos de vídeo pqi - picture quality index 100 - modo filme, potência de áudio 10w (rms), quantidade de entradas usb: 2, quantidade de entradas hdmi: 2, entrada vga: 1, wifi integrado, conversor digital, sleep timer. garantia de 01 ano.	UND	39



6	Televisão de LED 40 polegadas; com WIFI, HDR para brilho e contraste e plataforma lizen.	UND	3
---	--	-----	---

LOTE 51 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Monitor LCD de 23 polegadas Widescreen (painel led) Full HD	UND	6
2	Smart TV - polegadas 40", resolução full hd, tecnologia led, recursos smart	UND	3
5	Smart tv led 32" hd com conversor digital, smart tv, preta, 32", resolução hd, taxa de atualização 60hz, recursos de vídeo pqi - picture quality index 100 - modo filme, potência de áudio 10w (rms), quantidade de entradas usb: 2, quantidade de entradas hdmi: 2, entrada vga: 1, wifi integrado, conversor digital, sleep timer. garantia de 01 ano.	UND	12

LOTE 52 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Smartphone, dual chip android 10 tela 6.5" 64gb câmera 48mp+2mp frontal 5MP Tipo de chip: Nano chip; sistema operacional; android; versão s.o; 10; tipo de tela: LCD IPS; tamanho do display: 6.5" Resolução hd+ (720x1600); multichip: dual chip; camera traseira: 48mp+ 2mp; câmera frontal: 5mp; filmadora full HD; sintonizador de tv: não possui; processador: helio g25 (2,0 GHz Octa-Core); memória RAM: 4GB; memória interna: 64GB; banda: 2G - gsm 850/900/1800/1900 MHz 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz 4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B19/B28/B36"; conexões wifi 3g, 4g, recursos de chamada: viva voz, chamada em espera, discagem rápida, registro de chamadas, chamadas por comando de voz; alimentação, tipo de bateria: 4000mah; conteúdo da embalagem: 01 telefone 01 kit de manuais, 01 fone de ouvido estereo, 01 cabo de sincronização, 01 carregador de parede, 01 ferramenta de remoção do chip, garantia do fornecedor: 12 meses	UND	26

LOTE 53 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA FIXA - Estrutura em aço carbono. Fixa. Pintura epóxi, assento sanitário com abertura frontal para facilitar a higiene. Encosto em courvin. Apoio de pés escamoteáveis. Apoio de braços removíveis.	UND	225
2	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA FIXA PARA OBESO - Indicada para o banho e auxílio no uso do vaso sanitário para usuários que possuem até 130 Kg. Estrutura em aço carbono, fixa, pintura epóxi, rodas dianteiras e traseiras de 6 com pneus maciços, freios bilaterais, apoio de pés escamoteável, apoio de braços removíveis; assento sanitário com abertura frontal para facilitar a higiene, encosto em courvin.	UND	113
3	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA DOBRÁVEL - É indicada para o auxílio ao banho e uso de vaso sanitário, para usuários de até 100 Kg. Estrutura em aço carbono, fixa, pintura epóxi, rodas dianteiras e traseiras de 6" com pneus maciços, freios bilaterais, apoio de pés escamoteável; apoio de braços removíveis, assento sanitário com abertura frontal para facilitar a higiene, encosto em courvin.	UND	225

LOTE 58 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	TELA DE PROJEÇÃO. Tela de projeção 100 polegadas; fácil instalação e utilização; solução para qualquer ambiente; tecido: vinil convencional 1.0; fixação: independente, sustentação por tripé; enrolamento: automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); perfil: sextavado de alumínio com acabamento em pintura epóxi preta; altura total aprox. 2,20 m; dimensão da área de projeção: Máximo (AxL): 1,95 X 1,80 m, Mínimo (AxL): 1,20 X 1,80 m.	UND	21
2	Ultra projetor data show, tecnologia: 3led, lâmpada: tipo 200w, vida útil 5000 h (alto brilho) e 10000 h (baixo brilho), método de projeção: frontal / traseira / montada no teto, resolução nativa: svga 800 x 600, resolução máxima suportada: 1400 x 1050, resoluções suportadas: vga / svga / xga / wxga / wxga+ / sxga / sxga+, contraste: 15.000:1, reprodução de cores: full color - 16,77 milhões de cores, luminosidade / brilho: 3.200 ansi lumens, aspecto / formato de exibição / formato tela: 4:3 (nativo), 16:9 / 16:10 (redimensionamento), lentes tipo: foco manual / zoom digital índice de projeção / throw ratio: 1,45 - 1,96; distância de projeção: 1,77 m - 2,4 m, tamanho da imagem: 30" à 350" (polegadas), foco: manual, zoom: 1.0 - 1.35 digital, compatibilidade de vídeo (sinal de entrada): digital: ntsc/ntsc4.43/pal/pal-m/pal-n/pal60/secam, analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p, sistema de cor: ntsc / pal / secam, conexões: 1 hdmi, computador: vga rgb (d-sub 15-pinos) x 1, s-vídeo: mini din x 1, vídeo composto: rca (amarelo) x 1 usb tipo a x 1 (memória usb, wi-fi), usb tipo b x 1 (usb display, mouse, controle), áudio: rca x 2 (vermelho/branco) alimentação: voltagem: 100-240v +/- 10%, 50/60hz ac, consumo: 277w (modo normal) / 207w (modo eco), controle remoto e pilhas (duas pilhas aa alcalinas), cabo de alimentação, cabo vga para computador, cabo usb para computador, cd com a documentação do projetor, cd do software do projetor, bolsa de transporte.	UND	49
3	Projetor, multimídia, 3000 ANSI lumens, com as seguintes características: Resolução nativa 1080p e aspecto de 16:9; Duração aproximada da lâmpada em modo econômico: Mínima de 5.000 horas - Duração aproximada da lâmpada em alto brilho: mínima de 3.000 horas - Tamanho da imagem: de 30 a 400 polegadas - Sistema de som embutido - Idioma: Português Brasil - Alimentação: bivolt - Conexões: Vídeo composto, S-vídeo, Entrada de áudio, Vídeo componente, RGB, DVD, PC e HDMI. - Garantia: mínima de 1 ano prestado no estado da Ceará - Correção trapézio vertical: mínima de -15 a + 15 Graus - Itens inclusos: 01 projetor, 01 controle remoto, bateria compatível com o controle remoto, 01 cabo de alimentação, Cabo de computador, Manual do usuário CD-ROM, tampa de lente. Deve acompanhar no mínimo 1 cabo de conexão de vídeo no padrão HDMI. Deve ser fornecido cabo de conexão a rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136 com comprimento mínimo de 1,5m. Garantia mínima do fabricante de 12 meses.	UND	15

LOTE 59 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	TELA DE PROJEÇÃO. Tela de projeção 100 polegadas; fácil instalação e utilização; solução para qualquer ambiente; tecido: vinil convencional 1.0; fixação: independente, sustentação por tripé; enrolamento: automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); perfil: sextavado de alumínio com acabamento em pintura epóxi preta; altura total aprox. 2,20 m; dimensão da área de projeção: Máximo (AxL): 1,95 X 1,80 m, Mínimo (AxL): 1,20 X 1,80 m.	UND	6

2	<p>Ultra projetor data show, tecnologia: 3lcd, lâmpada: tipo 200w, vida útil 5000 h (alto brilho) e 10000 h (baixo brilho), método de projeção: frontal / traseira / montada no teto, resolução nativa: svga 800 x 600, resolução máxima suportada: 1400 x 1050, resoluções suportadas: vga / svga / xga / wxga / wxga+ / sxga / sxga+, contraste: 15.000:1, reprodução de cores: full color - 16,77 milhões de cores, luminosidade / brilho: 3.200 ansi lumens, aspecto / formato de exibição / formato tela: 4:3 (nativo), 16:9 / 16:10 (redimensionamento), lentes tipo: foco manual / zoom digital índice de projeção / throw ratio: 1,45 - 1,96; distância de projeção: 1,77 m - 2,4 m, tamanho da imagem: 30" à 350" (polegadas), foco: manual, zoom: 1.0 - 1.35 digital, compatibilidade de vídeo (sinal de entrada): digital: ntsc/ntsc4.43/pal/pal-m/pal-n/pal60/secam, analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p, sistema de cor: ntsc / pal / secam, conexões: 1 hdmi, computador : vga rgb (d-sub 15-pinos) x 1, s-vídeo: mini din x 1, vídeo composto: rca (amarelo) x 1 usb tipo a x 1 (memória usb, wi-fi), usb tipo b x 1 (usb display, mouse, controle), áudio: rca x 2 (vermelho/branco) alimentação: voltagem: 100-240v +/- 10%, 50/60hz ac, consumo: 277w (modo normal) / 207w (modo eco), controle remoto e pilhas (duas pilhas aa alcalinas), cabo de alimentação, cabo vga para computador, cabo usb para computador, cd com a documentação do projetor, cd do software do projetor, bolsa de transporte</p>	UND	16
3	<p>Projetor, multimídia, 3000 ANSI lumens, com as seguintes características: Resolução nativa 1080p e aspecto de 16:9; Duração aproximada da lâmpada em modo econômico: Mínima de 5.000 horas - Duração aproximada da lâmpada em alto brilho: mínima de 3.000 horas - Tamanho da imagem: de 30 a 400 polegadas - Sistema de som embutido - Idioma: Português Brasil - Alimentação: bivolt - Conexões: Vídeo composto, S-vídeo, Entrada de áudio, Vídeo componente, RGB, DVD, PC e HDMI. - Garantia: mínima de 1 ano prestado no estado da Ceará - Correção trapézio vertical: mínima de -15 a + 15 Graus - Itens inclusos: 01 projetor, 01 controle remoto, bateria compatível com o controle remoto, 01 cabo de alimentação, Cabo de computador, Manual do usuário CD-ROM, tampa de lente. Deve acompanhar no mínimo 1 cabo de conexão de vídeo no padrão HDMI. Deve ser fornecido cabo de conexão a rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136 com comprimento mínimo de 1,5m. Garantia mínima do fabricante de 12 meses</p>	UND	4

LOTE 60 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	<p>VENTILADOR DE TETO ORBITA 360º, 50 CM, 3 PAS EM PROLIPROPILENO INJETADO, 3 ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, SILENCIOSO, BAIXO CONSUMO, COR PRETA, BIVOLT, CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU PROCEL A. DIMENSÕES APROXIMADAS: D 50XP 20 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UND	18
2	<p>VENTILADOR - TIPO COLUNA, DIAMETRO MÍNIMO DA HELICE 50CM</p>	UND	35
3	<p>Ventilador de parede 60 cm, tipo: tufão, design moderno, 3 velocidades, modelo: parede, cor: preto, oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com 3 hélice fina em polipropileno de 60cm de diâmetro, com regulagem de altura, possuir motor com rolamento e potência de 220 w; selo procel a nas três opções de velocidades; rotação mínima 1300rpm, garantia do fabricante de no mínimo 24 meses (2 anos), contra vícios ou defeitos de fabricação, certificado pelo inmetro.</p>	UND	281



LOTE 61 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

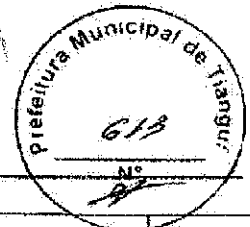
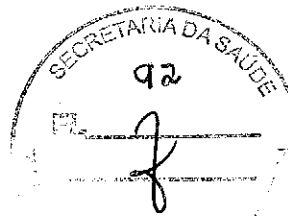
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Impressora multifuncional tanque de tinta (colorida). bivolt (127v Impressora Multifuncional Tanque de Tinta (Colorida). Bivolt (127v e 220v); Impressão e cópia Duplex (frente e verso automático); Display LCD de 1,44"; Imprime, Digitaliza e Copia; Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm; Scanner com resolução óptica de 1200dpi; Conexão USB de entrada; Leitor de cartões acoplado. Tanques de tinta acoplados (de fábrica) com capacidade de tinta suficiente para 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas. e 220v); impressão e cópia duplex (frente e verso automático)	UND	29
2	impressora com tecnologia de impressão: micro piezo resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi velocidade de impressão: 27 ppm em preto e 15 ppm em cores tamanho da gota: 3 picolitros capacidade de entrada do papel: 50 folhas de papel a4 capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel a4 tamanhos de papel suportados: a4, a5, a6, b5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), carta (8 1/2x11pol.), ofício (8 1/2x14pol.), meia carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), dl (110x220mm), c6 (114x162mm) scanner: 600 x 1200 dpi profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm velocidade máxima de escaneamento: 2,4 ms/linha (mono), 9,5 ms/linha (cor). digitalizar para pdf: sim cópia tamanho das cópias: carta/ a4 ou 10 cm x 15 cm número de cópias: 1 a 20, ou superior	UND	45
3	Impressora multifuncional laser monocromática grande velocidade de impressão de até 27 ppm, interface hi-speed usb 2.0 e ethernet, duplex automático para impressão frente e verso, adf com capacidade para até 35 páginas, capacidade de alimentação de 250 folhas ajustável para carta e ofício, entrada manual para mídias mais espessas, digitalização colorida de alta resolução até 19200x19200, resolução de impressão de até 2400x600 dpi, digitaliza para e-mail, arquivo, imagem, ocr, copia múltipla até 99, modo toner save econômico para impressões do dia a dia, memória 32 mb, copia com redução até 25% e ampliação até 400%, ciclo mensal para 10.000 páginas, com 1 ano de garantia, ou superior	UND	51
5	Máquina digitalizadora ADF de mesa. Características mínimas: criação de PDF pesquisável com um botão sistema avançado de alimentação de papel, escaneamento em cores de 25ppm, alimentador automático de documentos para 50 folhas (ADF), microprocessador GI incorporado, USB 3.0(Ou inferior), digitalize sem fio para dispositivos moveis IOS ou Android.	UND	3
6	Máquina copiadora - duplicadora (especificação complementar:sistema de impressão stencil de um tambor totalmente automático; gramatura do papel de impressão: 35.0 - 127.9 g/m2; área de impressão: máximo 210 x 355 mm; velocidade de impressão: 60 - 90 folhas por minuto (2 passos); resolução: 300 x 300 dpi; modos de imagem: modo texto, modo foto, modo foto/texto; fonte de alimentação: 220v; dimensões (l x p x a): 1232 x 6272 x 519 mm), ou superior	UND	2

LOTE 62 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Impressora multifuncional tanque de tinta (colorida). bivolt (127v Impressora Multifuncional Tanque de Tinta (Colorida). Bivolt (127v e 220v); Impressão e cópia Duplex (frente e verso automático); Display LCD de 1,44"; Imprime, Digitaliza e Copia; Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm; Scanner com resolução óptica de 1200dpi; Conexão USB de entrada; Leitor de cartões acoplado. Tanques de tinta acoplados (de fábrica) com capacidade de tinta suficiente para 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas. e 220v); impressão e cópia duplex (frente e verso automático)	UND	9



Prefeitura de
Tianguá



2	impressora com tecnologia de impressão: micro piezo resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi velocidade de impressão: 27 ppm em preto e 15 ppm em cores tamanho da gota: 3 picolitros capacidade de entrada do papel: 50 folhas de papel a4 capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel a4 tamanhos de papel suportados: a4, a5, a6, b5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), carta (8 1/2x11pol.), ofício (8 1/2x14pol.), meia carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), dl (110x220mm), c6 (114x162mm) scanner: 600 x 1200 dpi profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor). digitalizar para pdf: sim cópia tamanho das cópias: carta/ a4 ou 10 cm x 15 cm número de cópias: 1 a 20, ou superior.	UND	15
3	Impressora multifuncional laser monocromática grande velocidade de impressão de até 27 ppm, interface hi-speed usb 2.0 e ethernet, duplex automático para impressão frente e verso, adf com capacidade para até 35 páginas, capacidade de alimentação de 250 folhas ajustável para carta e ofício, entrada manual para mídias mais espessas, digitalização colorida de alta resolução até 19200x19200, resolução de impressão de até 2400x600 dpi, digitaliza para e-mail, arquivo, imagem, ocr, cópia múltipla até 99, modo toner save econômico para impressões do dia a dia, memória 32 mb, cópia com redução até 25% e ampliação até 400%, ciclo mensal para 10.000 páginas, com 1 ano de garantia, ou superior	UND	17

LOTE 63 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	CPU características mínimas: processador de 3.6 GHz ou superior	UND	20

LOTE 64 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO COLUNA - 20 LITROS - NOVO - Gabinete em plástico injetado e chapa de aço inox para acomodar galões de 20 litros; - Cor Branco - Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 31,6 x 98 x 33,5 cm, Voltagem: 220 V - Reservatório Água gelada e Água natural. 2 (duas) torneiras	UND	73
2	Freezer horizontal - 400 litros , capacidade bruta mínima de 305 litros, função freezer/refrigerador, controle de temperatura, 1 porta, gabinete externo em aço pintado, dreno frontal, fechadura de segurança, termostato ajustável, rodízio. Garantia mínima do fornecedor 12 meses	UND	70
3	GELAGUA , elétrico, compacto, para garrafão de água mineral de 20 litros. - Capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2 litros; - Gabinete em aço tratado contra corrosão; - Tampa superior e frontal em plástico resistente; - Torneiras: 01(uma) para água natural e 01(uma) para água gelada; - Reservatório em plástico atóxico; - Serpentina externa; - Não usar como elemento de refrigeração o gás CFC; - Tensão 220 volts. - Dimensões do gabinete: . Altura mínima de 400 mm e máxima 480mm; . Largura mínima 300 mm e máxima 320 mm; . Profundidade mínima de 300 mm e máxima 350 mm; - Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1/1998 e selo INMETRO; - Garantia mínima do fabricante 1(um) ano	UND	56
4	Geladeira/Refrigerador - Dimensões - Largura: 62,6 cm Altura: 176 cm Profundidade: 75,5 cm Peso aproximado: 58 kg Voltagem: 220 volt Frequência: 60hz Capacidade total: 375 L Cor: branco Quantidade de portas: 2 Tipo de porta: Duplex	UND	78
5	Geladeira com refrigerador de 334 litros . Consumo aproximado de energia: 44k Wh/mês.	UND	9

LOTE 65 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO COLUNA - 20 LITROS - NOVO - Gabinete em plástico injetado e chapa de aço inox para acomodar galões de 20 litros; - Cor Branco - Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 31,6 x 98 x 33,5 cm, Voltagem: 220 V - Reservatório Água gelada e Água natural. 2 (duas) torneiras	UND	24
2	Freezer horizontal - 400 litros , capacidade bruta mínima de 305 litros, função freezer/refrigerador, controle de temperatura, 1 porta, gabinete externo em aço pintado, dreno frontal, fechadura de segurança, termostato ajustável, rodízio. Garantia mínima do fornecedor 12 meses	UND	23
3	GELAGUA , elétrico, compacto, para garrafão de água mineral de 20 litros. - Capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2 litros; - Gabinete em aço tratado contra corrosão; - Tampo superior e frontal em plástico resistente; - Torneiras: 01 (uma) para água natural e 01 (uma) para água gelada; - Reservatório em plástico atóxico; - Serpentina externa; - Não usar como elemento de refrigeração o gás CFC; - Tensão 220 volts. - Dimensões do gabinete: . Altura mínima de 400 mm e máxima 480mm; . Largura mínima 300 mm e máxima 320 mm; . Profundidade mínima de 300 mm e máxima 350 mm; - Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1/1998 e selo INMETRO; - Garantia mínima do fabricante 1 (um) ano	UND	18
4	Geladeira/Refrigerador - Dimensões - Largura: 62,6 cm Altura: 176 cm Profundidade: 75,5 cm Peso aproximado: 58 kg Voltagem: 220 volt Frequência: 60hz Capacidade total: 375 L Cor; branco Quantidade de portas: 2 Tipo de porta: Duplex	UND	25
5	Geladeira com refrigerador de 334 litros. Consumo aproximado de energia: 44k Wh/mês.	UND	2

LOTE 66 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
4	Notebook com tela de 14 polegadas . Especificações mínimas: Tela de 14" polegadas iluminada por LED; Processador quad-core de 8ª geração com clocks de 1.8GHz até 4.60GHz (ou superior), 8MB de cache (ainda em produção ou com no máximo 3 anos a partir de sua fabricação); Memória RAM de 8 GB padrão DDR4; Disco Rígido HD de 1TB; Porta de rede Ethernet 1000Base-T integrada; Interface wireless compatível com o padrão 802.11g/n ou superior; Bluetooth integrado; Pelo menos 3 portas USB 2.0; 1 (uma) porta HDMI; 1 (uma) porta VGA (15 pinos) para monitor externo (ou adaptador se necessário); Entrada para microfone, saída para fone de ouvido; Teclado padrão ABNT Português Brasil; Bateria de Íon de Lítio de 6 células com autonomia mínima de 3 horas; Leitor Biométrico integrado ao gabinete; Sistema de proteção do disco contra queda (acelerômetro) .; Orifício para cabo de segurança; Fornecer cabo de força, eliminador / carregador de bateria com voltagem de entrada universal e automática de 100 a 240 V.; Possuir recurso de restauração do software notebook ao estado de fabricação (discos gerados na primeira inicialização); Garantia pelo período mínimo de 01 (um) ano, contada a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório dos equipamentos. Modelo de referência do processador: Intel Core i7-8565U.	UND	9
5	Notebook Processador (CPU) Intel® Core i3 1005G1 - Dual Core Teclado tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado 4GB de memória RAM 1TB de HDD de armazenamento Tela de 15.6 com resolução HD touchpad com comandos inteligentes, acompanhado de todos os seus acessórios, com sistema operacional devidamente instalado, windows 10	UND	64
6	Notebook Processador (CPU) Intel® Core i5 7100 - Teclado tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado 8GB de memória RAM 1TB de HDD de armazenamento Tela de 15.6 com resolução HD Touchpad	UND	79

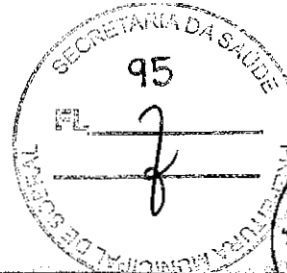
com comandos inteligentes, acompanhado de todos os seus acessórios, com sistema operacional devidamente instalado, windows 10		
---	--	--

LOTE 67 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
4	<p>Notbook com tela de 14 polegadas. Especificações mínimas: Tela de 14" polegadas iluminada por LED; Processador quad-core de 8ª geração com clocks de 1.8GHz até 4.60GHz (ou superior), 8MB de cache (ainda em produção ou com no máximo 3 anos a partir de sua fabricação); Memória RAM de 8 GB padrão DDR4; Disco Rígido HD de 1TB. Porta de rede Ethernet 1000Base-T integrada; Interface wireless compatível com o padrão 802.11g/n ou superior; Bluetooth integrado; Pelo menos 3 portas USB 2.0; 1 (uma) porta HDMI; 1 (uma) porta VGA (15 pinos) para monitor externo (ou adaptador se necessário); Entrada para microfone, saída para fone de ouvido; Teclado padrão ABNT Português Brasil; Bateria de Íon de Lítio de 6 células com autonomia mínima de 3 horas; Leitor Biométrico integrado ao gabinete; Sistema de proteção do disco contra queda (acelerômetro) ; Orifício para cabo de segurança; Fornecer cabo de força, eliminador / carregador de bateria com voltagem de entrada universal e automática de 100 a 240 V.; Possuir recurso de restauração do software notebook ao estado de fabricação (discos gerados na primeira inicialização); Garantia pelo período mínimo de 01 (um) ano, contada a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório dos equipamentos. Modelo de referência do processador: Intel Core i7-8565U.</p>	UND	2
5	<p>Notebook Processador (CPU) Intel® Core i3 1005G1 - Dual Core Teclado tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado 4GB de memória RAM 1TB de HDD de armazenamento Tela de 15.6 com resolução HD touchpad com comandos inteligentes, acompanhado de todos os seus acessórios, com sistema operacional devidamente instalado, windows 10</p>	UND	21
6	<p>Notebook Processador (CPU) Intel® Core i5 7100 - Teclado tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado 8GB de memória RAM 1TB de HDD de armazenamento Tela de 15.6 com resolução HD Touchpad com comandos inteligentes, acompanhado de todos os seus acessórios, com sistema operacional devidamente instalado, windows 10</p>	UND	26

LOTE 68 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	<p>Mesa de reunião, estrutura em MDP, acabamento em BP, com suporte para até 25 74,5cm de altura, 2m de largura e 1m de profundidade, com 8 cadeiras, na cor carvalho.</p>	UND	8
2	<p>Mesa de reunião de 25mm mesa - de trabalho, tampo em madeira mdl de 25,00mm de espessura, revestida, em ambas as faces, com laminado melamínico, bordas revestidas com fita de pvc com 2,00mm de espessura, em formato retangular medindo aprox.: 1.100,00mm (largura) x 600,00mm (profundidade), com 730,00mm (altura), estrutura lateral em madeira mdl de 25,00mm de espessura, cor a definir, mesa com sapatas reguladoras de nível.</p>	UND	38



3	MESA COM 6 CADEIRAS: Conjunto de mesa com 06 cadeiras: 01 Base com estrutura em aço (pés e reforço), 01 Tampo em Pedra mármore, + 6 Cadeiras com encosto estrutura em aço gradeado e estofamento com revestimento em corino., Tratamento das peças metálicas: Banhos químicos por imersão em 6 estágios para maior proteção contra corrosão e ferrugem aumentando sua durabilidade, revestimento com pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster Branco com mais resistência e brilho. Montagem: Estrutura com encaixes precisos através de furos, parafusos allen arrebites, que aumentam a estabilidade e rigidez do móvel. Dimensões Cadeira - Altura: 95 cm + Mesa - Largura: 140cm - Profundidade: 75cm.	UND	56
4	Mesa para computador com gaveta, em madeira MDF de 15m de espessura, revestido em laminado na cor padrão cinza claro, com detalhe em preto, dimensões 0,70m de largura x 0,75m de altura x 0,50 de profundidade, com prancha para teclado e base para CPU e pé regulador, todo o material e serviço fica por conta do prestador.	UND	29
5	Mesa para computador, em madeira MDF de 15m de espessura, revestido em laminado na cor padrão da unidade, com detalhe em preto, dimensões 0,70m de largura x 0,75m de altura x 0,50 de profundidade, com prancha para teclado e base para CPU e pé regulador, todo o material e serviço fica por conta do prestador.	UND	91

LOTE 69 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Mesa de reunião, estrutura em MDP, acabamento em BP, com suporte para até 25 74,5cm de altura, 2m de largura e 1m de profundidade, com 8 cadeiras, na cor carvalho.	UND	2
2	Mesa de reunião de 25mm mesa - de trabalho, tampo em madeira mdf de 25,00mm de espessura, revestida, em ambas as faces, com laminado melamínico, bordas revestidas com fita de pvc com 2,00mm de espessura, em formato retangular medindo aprox.: 1.100,00mm (largura) x 600,00mm (profundidade), com 730,00mm (altura), estrutura lateral em madeira mdf de 25,00mm de espessura, cor a definir, mesa com sapatas reguladoras de nível.	UND	12
3	MESA COM 6 CADEIRAS: Conjunto de mesa com 06 cadeiras: 01 Base com estrutura em aço (pés e reforço), 01 Tampo em Pedra mármore, + 6 Cadeiras com encosto estrutura em aço gradeado e estofamento com revestimento em corino., Tratamento das peças metálicas: Banhos químicos por imersão em 6 estágios para maior proteção contra corrosão e ferrugem aumentando sua durabilidade, revestimento com pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster Branco com mais resistência e brilho. Montagem: Estrutura com encaixes precisos através de furos, parafusos allen arrebites, que aumentam a estabilidade e rigidez do móvel. Dimensões Cadeira - Altura: 95 cm + Mesa - Largura: 140cm - Profundidade: 75cm.	UND	18
4	Mesa para computador com gaveta, em madeira MDF de 15m de espessura, revestido em laminado na cor padrão cinza claro, com detalhe em preto, dimensões 0,70m de largura x 0,75m de altura x 0,50 de profundidade, com prancha para teclado e base para CPU e pé regulador, todo o material e serviço fica por conta do prestador.	UND	9
5	Mesa para computador, em madeira MDF de 15m de espessura, revestido em laminado na cor padrão da unidade, com detalhe em preto, dimensões 0,70m de largura x 0,75m de altura x 0,50 de profundidade, com prancha para teclado e base para CPU e pé regulador, todo o material e serviço fica por conta do prestador.	UND	30

7

LOTE 70 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	PISOS PLÁSTICOS M ² : Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados. Confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300x300mm com espessura de 633 e altura total de 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m ² .	UND	750
2	PALLET VAZADO, MATERIAL PEAD OU PP. MEDIDAS: 1000MM X 150MM X 1200 MM (L x A x C). CAPACIDADE ESTÁTICA ATÉ 5000 KG; CAPACIDADE DINÂMICA ATÉ 1500 KG; CAPACIDADE NO RACK ATÉ 800 KG. PESO DE 13,5 KG.	UND	75

LOTE 71 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	PISOS PLÁSTICOS M ² : Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados. Confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300x300mm com espessura de 633 e altura total de 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m ² .	UND	250
2	PALLET VAZADO, MATERIAL PEAD OU PP. MEDIDAS: 1000MM X 150MM X 1200 MM (L x A x C). CAPACIDADE ESTÁTICA ATÉ 5000 KG; CAPACIDADE DINÂMICA ATÉ 1500 KG; CAPACIDADE NO RACK ATÉ 800 KG. PESO DE 13,5 KG.	UND	25

LOTE 72 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Tenda Piramidal 5x5. Especificações: feita em tubos de aço galvanizados e soldados	UND	25

LOTE 73 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Tablet - capacidade 16gb (expansível até 64gb através de micro sd)	UND	45

LOTE 74 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Suporte para CPU e estabilizador em MDP 15mm. Com rodinhas para facilitar a movimentação no chão. Resistente suporte até 25 kg. Medidas: 23x45x43cm.	UND	8
2	Suporte projetor 2 em 1 teto/parede Fvtp-30/25	UND	1

LOTE 75 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Tábua passar roupa - tábua de passar roupa, 124 X 40 CM COM SUPORTE PARA CABIDES INTEGRADOS NO PASSA FERRO.	UND	3

LOTE 76 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

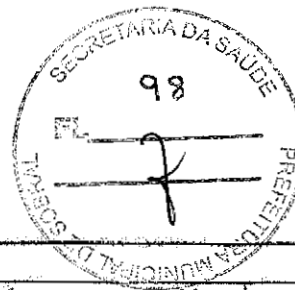
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Aspirador de secreção portátil, com bateria, bomba de vácuo com acionamento elétrico. Motor: 1/30 Hp - Voltagem: 110 e 220 Volts (60 Hz) autom. Consumo: (91 watts). Rolamentos: 3 selados. Frasco Coletor: Capacidade 1,3 litros. Vácuo Máximo: 22 polegadas de Hg. Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco. Vazão Livre: 15 L/min. Peso: 2,3 Kg. Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada. Interruptor a pé.	UND	62

LOTE 77 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Aspirador de secreção portátil, com bateria, bomba de vácuo com acionamento elétrico. Motor: 1/30 Hp - Voltagem: 110 e 220 Volts (60 Hz) autom. Consumo: (91 watts). Rolamentos: 3 selados. Frasco Coletor: Capacidade 1,3 litros. Vácuo Máximo: 22 polegadas de Hg. Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco. Vazão Livre: 15 L/min. Peso: 2,3 Kg. Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada. Interruptor a pé.	UND	20

LOTE 78 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Batedeira Planetária 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO	UND	7
2	COIFA EM INOX COM FILTROS INERCIAIS (FOGÃO) - CAPTADOR DE VAPORES E VAPORES GORDUROSOS, CONFECCIONADO EM PAINÉIS DE CHAPA DE AÇO INOX, COM ESTRUTURA REFORÇADA, CALHAS PERIFÉRICAS PARA PARA CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS E GORDURAS, DRENOS INOX, COM BUJÕES PARA LIMPEZA E CAIXA COLETORA DE GORDURAS. SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA. 1 (UM) EXAUSTOR AXIAL SOBRE A COIFA 1 OUTRO NA SAÍDA, COM TELA DE PROTEÇÃO DO EXAUSTOR AXIAL E PAINEL DE CONTROLE COM CHAVES INDEPENDENTES.	UND	1
3	Ferro de passar - ferro de passar roupa, com botão controle de temperatura, a seco, base antiaderente.	UND	5
4	Liquidificador, potência mínima de 400W, mínimo 5 velocidades, função pulsar, capacidade mínima de 1,5 litros, lâminas em aço inox. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	59



5	Liquidificador industrial 15 litros com cavalete em aço pintado e copo monobloco baseufante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 1100 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 690 mm; Capacidade volumétrica: 15 litros. CARACTERÍSTICAS Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	50
6	Sanduícheira - funciona como sanduícheira	UND	15

LOTE 79 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cadeira de rodas com capacidade de 70 kg.	UND	13

LOTE 80 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Monitor LED 24" Touchscreen, resolução 1920x1080, 1 DP (versão 1.2) 1 HDMI (versão 1.4) 1 VGA 1 porta USB 3.0 - Upstream 2 portas USB 3.0 - Lateral (incluindo porta de carregamento BC1.2 e 1 USB 3.0) 2 portas USB 2.0 - Inferior 1 saída de linha de áudio analógica 2.0 (tomada de 3,5 mm).	UND	1
2	Monitor LCD de 21,5 polegadas, widescreen, 16:9; painel LED do tipo IPS, resolução mínima FULL HD de 1920x1080; entradas HDMI/DVI/VGA; tratamento da tela Anti-reflexivo; ajuste de altura e inclinação. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	20
3	Monitor para PC 18,5" 193V5LHSB2 V Line LCD equipado com HDMI e VGA SmartControl Lite, esse produto é a escolha perfeita. Conexão em HDMI-Ready para entretenimento HD. O tipo de tela é em LED, tecnologia que possibilita um melhor controle de intensidade da luz de fundo do LCD, resultando em uma proporção de contraste superalta. Além disso, fornecem uma reprodução de cores superior graças ao brilho em toda tela. O Formato de tela Widescreen, que projeta melhor a imagem.	UND	70

LOTE 81 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

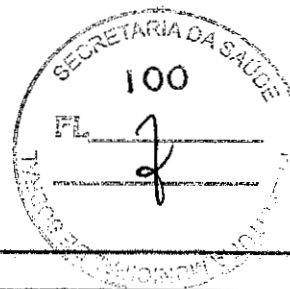
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	CAMA BOX SOLTEIRO: CONJUNTO DE CAMA BOX SOLTEIRO COM COLCHÃO DE ESPUMA	UND	14
2	Poltrona amamentação individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. DIMENSÕES Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. Garantia Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	15
3	SOFA CAMA ALTURA 88 CM / LARGURA 190CM/ PROFUNDIDADE 96CM ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	UND	4

LOTE 82 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Espremedor comercial de frutas cítricas DESCRIÇÃO Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 330 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS Gabinete (corpo) fabricado em aço inox Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. Jogo de cones de extração: carambola/castanha) em poliestireno. Motor de, no mínimo, 1/4 HP. Base antiderrapante. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de	UND	68



Prefeitura de
Tianguá



	comprimento, como mínimo. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
2	FOGÃO DE PISO AUTOMÁTICO COM 4 BOCAS E COM FORNO - NOVO - 02 queimadores pequenos e 02 queimadores família - Cor Branco - Mesa em aço inox - Puxador: metálico - Tampa: vidro total temperado - resistente; - Grades na mesa: esmaltadas - Forno autolimpante - Voltagem: 200V	UND	41
3	Fogão industrial - 4 bocas com forno , queimadores simples e duplos, grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos, estrutura de cantoneiras de aço, forno revestido com lâ de vidro (interno), tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	79
4	Fogão industrial - 6 bocas com forno , queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lâ de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	76
5	Forno de micro-ondas com menu uso fácil 32L	UND	9
6	Liquidificador industrial - capacidade total de 10 litros; potência mínima: 800w. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	9
7	Liquidificador industrial - inox, confeccionado em aço inox; capacidade mínima de 2 litros; potência mínima: 800w. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	68

LOTE 83 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Espremedor comercial de frutas cítricas DESCRIÇÃO Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 330 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS Gabinete (corpo) fabricado em aço inox Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. Logo de cones de extração carambola/castanha) em poliestireno. Motor de, no mínimo, 1/4 HP. Base antiderrapante. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	22
2	FOGÃO DE PISO AUTOMÁTICO COM 4 BOCAS E COM FORNO - NOVO - 02 queimadores pequenos e 02 queimadores família - Cor Branco - Mesa em aço inox - Puxador: metálico - Tampa: vidro total temperado - resistente; - Grades na mesa: esmaltadas - Forno autolimpante - Voltagem: 200V	UND	13
3	Fogão industrial - 4 bocas com forno , queimadores simples e duplos, grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos, estrutura de cantoneiras de aço, forno revestido com lâ de vidro (interno), tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	26
4	Fogão industrial - 6 bocas com forno , queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lâ de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	25
5	Forno de micro-ondas com menu uso fácil 32L	UND	3

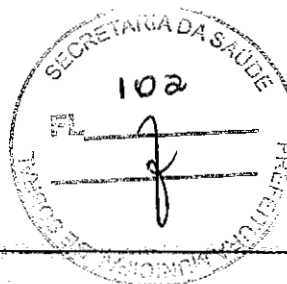
6	Liquidificador industrial -capacidade total de 10 litros; potência mínima: 800w. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	3
7	Liquidificador industrial - inox, confeccionado em aço inox; capacidade mínima de 2 litros; potência mínima: 800w. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UND	22

LOTE 84 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Kit microfone sem fio duplo uhf profissional, 2x microfones de mão sem fio, 2x baterias 9v, 1x base, 1x p10/p10 cabo de conexão 1x adaptador de energia bivolt 110-220v, 1x manual de instruções. frequência: 170 - 790 mhz, capsula de alta fidelidade, desenho do circuito anti interferência, baixo ruído de fundo. ac bivolt 110- 220v, tipo: sem fio uhf, conexão: 1x p10 ou 2x xrl, padrão polar: omni-direcional, peso:1.336 kg, 2 microfones sem fio, 170-790 mhz de frequência para evitar a interferência, filtro de banda estreita multinível de alta frequência, dissipa sinais de interferência, circuito especial alc para evitar a perda de som. - baixo consumo de componentes, a vida útil da bateria será muito mais longo. - indicador de alimentação do circuito no hand-held microfone, sinaliza quando substituir a bateria. a diminuição do back (retorno). colocar na função apito, para diminuir o apito, fonte de alimentação: um microfone é alimentado por 1x9 v bateria, faixa de frequência da portadora de rf: 169,445-221,350 mhz. faixa de trabalho: 100 m aproximadamente 300ft em condições normais, resposta de frequência de áudio: 50-15 khz, faixa de ajuste de ganho: h: 40db b: 25db	kit	40
3	MICROFONE (COR PRATA): Microfone com cabo blindado, corpo e protetor de cápsula em ABS, chave liga / desliga e plug de 6,3 mm; Ideal para uso vocal, musical e em gravações; Unidirecional dinâmico com chave liga/desliga; Corpo e protetor da cápsula em ABS; Cabo blindado de 2 núcleos com canhão; Frequência: 40 - 13.000 Hz; Impedância: 500 Ohms; Nível de saída: -75dB+/3dB em 1 kHz; Plug de 6,3 mm; Extensão do cabo: 3,50 m; Tamanho: 80 x 175 x 23 mm; Peso da Embalagem: 0,400 kg (tolerância de 10% nas medidas)	UND	40
4	MICROFONE DUPLO Sem fio UHF (com baterias inclusas). Modelo de referencia: VLR-502	UND	16

LOTE 85 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Kit microfone sem fio duplo uhf profissional, 2x microfones de mão sem fio, 2x baterias 9v, 1x base, 1x p10/p10 cabo de conexão 1x adaptador de energia bivolt 110-220v, 1x manual de instruções. frequência: 170 - 790 mhz, capsula de alta fidelidade, desenho do circuito anti interferência, baixo ruído de fundo. ac bivolt 110- 220v, tipo: sem fio uhf, conexão: 1x p10 ou 2x xrl, padrão polar: omni-direcional, peso:1.336 kg, 2 microfones sem fio, 170-790 mhz de frequência para evitar a interferência, filtro de banda estreita multinível de alta frequência, dissipa sinais de interferência, circuito especial alc para evitar a perda de som. - baixo consumo de componentes, a vida útil da bateria será muito mais longo. - indicador de alimentação do circuito no hand-held microfone, sinaliza quando substituir a bateria. a diminuição do back (retorno). colocar na função apito, para diminuir o apito, fonte de alimentação: um microfone é alimentado por 1x9 v bateria, faixa de frequência da portadora de rf: 169,445-221,350 mhz. faixa de trabalho: 100 m aproximadamente 300ft em condições normais, resposta de frequência de áudio: 50-15 khz, faixa de ajuste de ganho: h: 40db b: 25db	kit	13
3	MICROFONE (COR PRATA): Microfone com cabo blindado, corpo e protetor de cápsula em ABS, chave liga / desliga e plug de 6,3 mm; Ideal para uso vocal, musical e em gravações; Unidirecional dinâmico com chave liga/desliga; Corpo e protetor da cápsula em ABS; Cabo blindado de 2 núcleos com canhão; Frequência: 40 - 13.000 Hz; Impedância: 500 Ohms; Nível de saída: -75dB+/3dB em 1 kHz; Plug de 6,3 mm;	UND	13



	Extensão do cabo: 3,50 m; Tamanho: 80 x 175 x 23 mm; Peso da Embalagem: 0,400 kg (tolerância de 10% nas medidas)		
4	MICROFONE DUPLIO Sem fio UHF (com baterias inclusas). Modelo de referência: VLR-502	UND	5

LOTE 86 - EXCLUSVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Bicicleta Pedalinho bi-direcional. Pode ser utilizado no solo (p/mmil) ou sobre mesa (p/mmss) resistencia mecanica através de knob. Tiras para fixação dos pés. Sapatas antiderrapantes para evitar o deslocamento do aparelho durante a sua utilização. Construindo em aço. com pintura eletrostática.	UND	2

LOTE 87 - EXCLUSVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Carrinho plataforma chapa 6 rodas. Comprimento:1,2. largura 0,45. altura:1,35. cor cinza	UND	7

LOTE 88 - EXCLUSVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO- MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 3 METROS - VAZÃO 5,5- 6,5L	UND	6
2	Lavadora de roupas, capacidade para 15 kg de roupas secas	UND	4

LOTE 89 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Mesa digital interativa com tela com tecnologia touch com reconhecimento ao toque humano e também de objetos de plástico, pincel, feltro, entre outros. Com elementos visuais de fácil compreensão, todos os jogos com diferentes níveis de aprendizado, auxiliando o desenvolvimento da criança. Composição: em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garanta na coloração original mesmo que exposto ao tempo, sistema Android, aplicativos gratuitos na Google Play, Interface de Tela* Padrão 21.5" com opções de Telas de 10.5" até 24" Multi-Toque, até 10 toques simultâneos; com unidade de processamento, embutida no interior do tempo com processamento a partir de Dual Core, memória e disco de armazenamento permitindo customizações de Hardware; Interfaces e Acessos* Som estéreo; com conexão USB; conexão Wireless; conexão Bluetooth; conexão para Microfone; Botão Liga e Desliga; Fone de Ouvido; Rede RJ45; Cor Sólidas com opção de mesclar até 3 cores; Cores Básicas: AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO; Cores Especiais: Azul Claro, Verde Claro, Violeta, Rosa, Marrom, Cinza, Preto e Branco. Energia 220/Bivolt automático, contendo atividades instaladas ludo-pedagógicas divididas por diversos níveis, formas de abordagem e adaptáveis para várias línguas (Português, Inglês, Espanhol e muitas outras) criando uma combinação incansável para as crianças. Permitir atualização automática, ilimitada e gratuita. Entre os temas pré-instalados Alfabetização, Línguas, Ciências, Matemática, Geografia, História, Ilustração e Cores, Memória, Coordenação Motora, Percepção Visual, Raciocínio Lógico e muitas outras atividades. Instalação e Utilização dos aplicativos somente com chave de segurança.	UND	8

<p>Compatível com Windows, Linux, Android (Inclusive Google Play). Acessórios Cabo de energia, CD e manual. Garantia Garantia legal. Acabamento Sem arestas ou quinas; Isolamento elétrico; Resistentes a choques e riscos; Tela resistente a água (não imerso); Resistente a pressão superior a 40kg ESPECIFICAÇÕES - Tela de 21,5 polegadas IPS alta definição, - Multi Touch Screen, Acabamento em acrílico. - Som estéreo digital. - Conexão USB. Conexão Wireless. - Conector de energia com fusível de proteção. - Sistema de refrigeração com cooler ultra-quiet. - Resistente a água (não imerso) e sistema ante choque e ante vibração. - Cantos arredondados para evitar acidentes. - Isolamento elétrico. - Resistente a choques e riscos. - Bivolt automática. - Sistema operacional Customizado. - Instalados mais de 110 atividades ludo-pedagógicas divididas por diversos níveis. INCLUINDO - CD com Manual de instruções, - Cabo de energia., - Certificado de Garantia. - Caneta Touch.</p>		
---	--	--

LOTE 90 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	<p>Mesa digital interativa com tela com tecnologia touch com reconhecimento ao toque humano e também de objetos de plástico, pincel, feltro, entre outros. Com elementos visuais de fácil compreensão, todos os jogos com diferentes níveis de aprendizado, auxiliando o desenvolvimento da criança. Composição: em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garantia na coloração original mesmo que exposto ao tempo, sistema Android, aplicativos gratuitos na Google Play, Interface de Tela Padrão 21.5" com opções de Telas de 10.5" até 24" Multi-Toque, até 10 toques simultâneos; com unidade de processamento, embutida no interior do tampo com processamento a partir de Dual Core, memória e disco de armazenamento permitindo customizações de Hardware; Interfaces e Acessos Som estéreo; com conexão USB; conexão Wireless; conexão Bluetooth; conexão para Microfone; Botão Liga e Desliga; Fone de Ouvido; Rede RJ45; Cor Sólidas com opção de mesclar até 3 cores; Cores Básicas: AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO; Cores Especiais: Azul Claro, Verde Claro, Violeta, Rosa, Marron, Cinza, Preto e Branco. Energia 220/Bivolt automático, contendo atividades Instaladas ludo-pedagógicas divididas por diversos níveis, formas de abordagem e adaptáveis para várias línguas (Português, Inglês, Espanhol e muitas outras) criando uma combinação incansável para as crianças. Permitir atualização automática, ilimitada e gratuita. Entre os temas pré-instalados Alfabetização, Línguas, Ciências, Matemática, Geografia, História, Ilustração e Cores, Memória, Coordenação Motora, Percepção Visual, Raciocínio Lógico e muitas outras atividades; Instalação e Utilização dos aplicativos somente com chave de segurança. Compatível com Windows, Linux, Android (Inclusive Google Play). Acessórios Cabo de energia, CD e manual. Garantia Garantia legal. Acabamento Sem arestas ou quinas; Isolamento elétrico; Resistentes a choques e riscos; Tela resistente a água (não imerso); Resistente a pressão superior a 40kg ESPECIFICAÇÕES - Tela de 21,5 polegadas IPS alta definição, - Multi Touch Screen, Acabamento em acrílico. - Som estéreo digital. - Conexão USB. Conexão Wireless. - Conector de energia com fusível de proteção. - Sistema de refrigeração com cooler ultra-quiet. - Resistente a água (não imerso) e sistema ante choque e ante vibração. - Cantos arredondados para evitar acidentes. - Isolamento elétrico. - Resistente a choques e riscos. - Bivolt automática. - Sistema operacional Customizado. - Instalados mais de 110 atividades ludo-pedagógicas divididas por diversos níveis. INCLUINDO - CD com Manual de instruções, - Cabo de energia., - Certificado de Garantia. - Caneta Touch.</p>	UND	2



Prefeitura de
Tianguá



LOTE 91 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
69	CARRINHO BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE INOX 08 CUBAS 7LTS 220V. DESCRIÇÃO: Buffet térmico com 08 cubas 220V, em aço inox 304, tanque, tampas e moldura externa em aço inox 430 com estrutura tubular, resistência confeccionada em aço inox controlada por um termostato com escala de 30oC a 120oC, com uma lamapada no painel indicando a função liga/desliga do termostato. Com rodízios giratórios na estrutura tubular. Material predominante Aço Inox e aço carbono. Dimensões Montado: Altura 150cm, largura 60cm, comprimento 148cm. Peso 15 Kg, Mesa: 140x60x21 cm. Cuba 7Litros cada em inox.	UND	15

LOTE 92 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
69	CARRINHO BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE INOX 08 CUBAS 7LTS 220V. DESCRIÇÃO: Buffet térmico com 08 cubas 220V, em aço inox 304, tanque, tampas e moldura externa em aço inox 430 com estrutura tubular, resistência confeccionada em aço inox controlada por um termostato com escala de 30oC a 120oC, com uma lamapada no painel indicando a função liga/desliga do termostato. Com rodízios giratórios na estrutura tubular. Material predominante Aço Inox e aço carbono. Dimensões Montado: Altura 150cm, largura 60cm, comprimento 148cm. Peso 15 Kg, Mesa: 140x60x21 cm. Cuba 7Litros cada em inox.	UND	5

LOTE 93 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	MASSAGEADOR AUTOMÁTICO - • Equipamento portátil com ponteiros: • Bola maior: músculos maiores; • Bola menor: músculo menor; • 1 pino: liberação de tendões; • 2 pinos: paravertebrais; • Chato: músculos planos; • Sanfonado: alívio de stress; Massagem, liberação miofascial auxiliando na circulação sanguínea, alivia tensões, pontos gatilhos, melhora espasticidade e dores	UND	8

LOTE 94 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Maca Sked Para Resgate - A maca sked para Resgate é usada no resgate e salvamento de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados. A maca sked é um equipamento feito em altíssima qualidade e pode ser usada em terra firme, água e até mesmo em helicópteros. Confeccionada em material plástico flexível, possui um sistema de amarração garantindo a proteção total da vítima, é flexível e de fácil transporte e pode ser dobrada e carregada com facilidade em uma mochila específica. A maca sked para resgate possui alta resistência à abrasão, calor e agentes químicos, o equipamento possui cintas de amarração que garantem total segurança no transporte da vítima, este é um equipamento usado com frequência por militares, bombeiros e pela aeronáutica. Informações Técnicas - Medidas (fechada): 91,44 cm de comprimento x 22,86 cm de diâmetro - Medidas (aberta): 2,30 m X 0,90 m Peso: 8,17 Kg. Cor: Laranja - Itens que Acompanham a Maca Sked para Resgate Mochila Específica Mosquetão Cintos para Suspensão Horizontal Alças Extras Acopláveis Corda	UND	1

LOTE 95 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Lousa Interativa. Tamanho 175cmx132cm	UND	2

LOTE 96 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	LASER TERAPEUTICO VERMELHO Promove irradiação contínua do LASER TERAPEUTICO VERMELHO ou INFRAVERMELHO na região da artéria radial. Apresenta pulseira para ser fixada no pulso do paciente. Apresenta mecanismo que promove uma série de efeitos imediatos e encadeados, mas possui duração prolongada no metabolismo. Indicado para pacientes com doenças do sistema respiratório, doenças inflamatórias e cardiovasculares, AVC, diabetes, úlceras, terapias capilares, alergias, cicatrizações em geral, dores, fibromialgia, estimula o sistema imunológico, gera energia para as células de defesa, aumenta a oxigenação do sangue, combate os radicais livres, nutre os tecidos, tem função vasodilatadora, remove toxinas e melhora o processo da homeostase do organismo. O suporte da peça de mão; 03 espaçadores; 02 dois óculos de proteção; 01 maleta para transporte; 03 pulseira para técnica ILIB; 01 protetor ocular para paciente ILIB; • Manual de instruções e termo de garantia • Tensão de Alimentação: 100 – 240 V~ • Peso da peça de mão: 0,18 Kg. • Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg. • Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade) • Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade) • Bateria: Li-Ion; • Laser vermelho; • Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm • Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %; • Laser infravermelho; • Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm; • Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %	UND	4

LOTE 97 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Carregador de Bateria carro, moto 12v 5ah até 300 amperes.	UND	1

LOTE 98 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	INFLADOR COMPRESOR DE BALÕES DE DOIS BICOS PROFISSIONAL . POTENCIA DO MOTOR 1.000WATTS; BIVOLT. CABO DE ENERGIA DE MINIMO 2M; GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.	UND	5

LOTE 99 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Camera Fotográfica 6D. resolução 20.2 megapixels, sensor CMOS, Full frame (36x24mm)	UND	1

LOTE 100 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cadeira para alimentação infantil até 15 kg	UND	2

LOTE 101 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

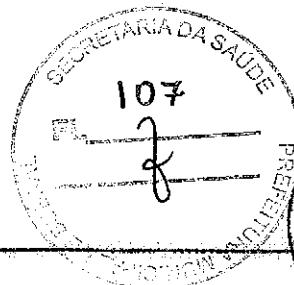
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Carro funcional de limpeza: quantidade de prateleiras: 1 - Com saco: SimCarro Funcional De Limpeza: Quantidade de prateleiras: 1 - Comprimento x Largura x Altura: 116 cm x 57 cm x 100 cm	UND	21

LOTE 102 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Dispensador de copos descartáveis para água de 150 a 200ml. Fabricado em abs, capacidade para 100 copos descartáveis. Dimensões altura 50cm x profundidade 14cm x largura 13cm. Peso 288 gramas.	UND	1

LOTE 103 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

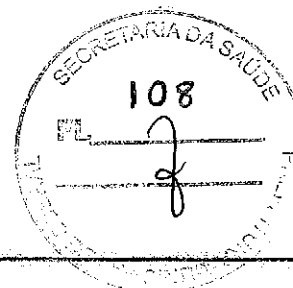
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cadeira longarina de 04 lugares	UND	48
2	Longarina executiva 03 lugares sem braços estrutura fixa com estrutura com tubo metalon 50x30 parede 1,2 reforçada, partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando a aplicação uniforme. estofamento fabricado com madeira compensada de 15mm oriunda de reflorestamento ambiental, com espuma de alta densidade injetada medidas: assento: 45x44, encosto: 42x36, revestimento em tecido ou corano a ser definido.	UND	48
3	LONGARINA de aço 3 lugares: fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broca torx m5 e porcas calotas m5. a longarina, o assento e o encosto deverão possuir tratamento anticorrosão (fosfatizado) e acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, na cor cinza claro, padrão bangkok ou similar. requisitos de partes e pés laterais: tipo trapezoidal em alumínio injetado, que impede a oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesseis milímetros) de 16 espessura mínima. as sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, ou resina de similar performance, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 3/16". sob demanda do projeto, braços intermediários entre assentos também podem ser ofertados, injetados em alumínio sendo idênticos às porções dos braços externos, com acabamento em pintura eletrostática a pó de cor cinza claro, padrão bangkok ou similar. assentos: largura individual de cada assento de 550 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 10mm). os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50kg/m³ aplicada sob chapa metálica de 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). a altura do assento em relação ao piso é de	UND	38



400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2° a -7°; encostos: os encostos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50kg/m³ aplicada sob chapá metálica de, no mínimo, 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 10mm). a altura do topo do encosto, perpendicularmente, em relação ao chão é de 830 mm (variação aceitável de 10mm). cada encosto tem seguintes dimensões: 470mm de altura x 530mm de largura (conchas individuais -variação aceitável de 10mm). inclinação do encosto em relação ao plano vertical de 12° (variação aceitável de +/- revestimento do assento e encosto: em couro sintético, couro ecológico, courossimo ou similicouro na cor preta ou azul, com 1 mm de espessura e gramatura de cerca de 600 g/m². também será aceito vinil preto constituído por um "top coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com espessura de 1,0mm com gramatura de 600g/m², com forro de algodão e texturizado. apoia-braços: as partes superiores das estruturas trapezoidais (pés laterais) constituem os apoia-braços das extremidades da longarina. longarina: composta por tubos de aço com diâmetro de 38,00mm e parede mínima de 3,25mm de 18 espessura e fixação por meio de parafusos ponta broca torx m5 e porcas calotas m5 (ou rebites), visto que possuem suas extremidades arredondadas, evitando, dessa forma, ferir o usuário. não são usados parafusos ou rebites que não possuam cabeças arredondadas, como também, não são utilizadas porcas que não protejam o usuário da ponta dos parafusos. a fixação dos tubos nos pés laterais é feita por meio de 04 (quatro) reforços (duas para cada tubo), confeccionados em alumínio injetado nas seguintes medidas mínimas: 07mm (sete milímetros) de espessura x 40mm (quarenta milímetros) de largura, observando-se as demais medidas constantes do desenho ilustrativo em anexo. as longarinas não poderão ter elementos pontiagudos, pontos onde possam ser escondidos objetos ou prender dedos, casacos, alças de bolsas etc. na cor da unidade.

LOTE 104 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cadeira longarina de 04 lugares	UND	16
2	Longarina executiva 03 lugares sem braços estrutura fixa com estrutura com tubo metalon 50x30 parede 1:2 reforçada, partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c . pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. estofamento fabricado com madeira compensada de 15mm oriunda de reflorestamento ambiental, com espuma de alta densidade injetada medidas: assento: 45x44, encosto: 42x36, revestimento em tecido ou corano a ser definido.	UND	16
3	LONGARINA de aço 3 lugares: fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broca torx m5 e porcas calotas m5. a longarina, o assento e o encosto deverão possuir tratamento anticorrosão (fosfatizado) e acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, na cor cinza claro, padrão bangkok ou similar. requisitos de partes e pés laterais: tipo trapezoidal em alumínio injetado, que impede a oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesseis milímetros) de 16 espessura mínima. as sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, ou resina de similar performance, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 5/16", sob demanda do projeto, braços intermediários entre assentos também podem ser ofertados, injetados em alumínio sendo idênticos às porções dos braços externos, com acabamento	UND	12



em pintura eletrostática à pó de cor cinza claro, padrão bangkok ou similar. assentos: largura individual de cada assento de 550 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 10mm). os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50kg/m³ aplicada sob chapa metálica de 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). a altura do assento em relação ao piso é de 400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2° a -7°. encostos: os encostos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50kg/m³ aplicada sob chapa metálica de, no mínimo, 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 10mm). a altura do topo do encosto, perpendicularmente, em relação ao chão é de 830 mm (variação aceitável de 10mm). cada encosto tem seguintes dimensões: 470mm de altura x 550mm de largura (conchas individuais -variação aceitável de 10mm). inclinação do encosto em relação ao plano vertical de 12° (variação aceitável de +/-). revestimento do assento e encosto: em couro sintético, couro ecológico, couríssimo ou similicouro na cor preta ou azul, com 1 mm de espessura e gramatura de cerca de 600 g/m². também será aceito vinil preto constituído por um "top coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com espessura de 1,0mm com gramatura de 600g/m², com ferro de algodão e texturizado. apoia-braços: as partes superiores das estruturas trapezoidais (pés laterais) constituem os apoia-braços das extremidades da longarina. longarina: composta por tubos de aço com diâmetro de 38,00mm e parede mínima de 3,25mm de 18 espessura e fixação por meio de parafusos ponta broca torx m5 e porcas calotas m5 (ou rebites), visto que possuem suas extremidades arredondadas, evitando, dessa forma, ferir o usuário. não são usados parafusos ou rebites que não possuam cabeças arredondadas, como também, não são utilizadas porcas que não protejam o usuário da ponta dos parafusos. a fixação dos tubos nos pés laterais é feita por meio de 04 (quatro) reforços (duas para cada tubo), confeccionados em alumínio injetado nas seguintes medidas mínimas: 07mm (sete milímetros) de espessura x 40mm (quarenta milímetros) de largura, observando-se as demais medidas constantes do desenho ilustrativo em anexo. as longarinas não poderão ter elementos pontiagudos, pontos onde possam ser escondidos objetos ou prender dedos, casacos, alças de bolsas etc. na cor da unidade.

LOTE 105 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Nobreak potência nominal mínima de 2000 VA	UND	30
2	Nobreak potencia nominal mínima de 1.200 VA; - mínimo de 4 tomadas 2p + T femea de saída microprocessado; - bateria interna; - acionamento do inversor: < 1 ms; - filtro de linha incorporado; - tensão de entrada bivolt automático (115 127/220V); tensão de saída estabilizada 110 + ou - 10 %; proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão; proteção contra descarga total da bateria; alarmes audiovisuais no equipamento indicando, pelo menos, falha na rede elétrica e o final do tempo de autonomia; - recarga automática da bateria; - Manuais de operação em português; - Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	UND	7
3	Nobreak senoidal com potencia de 1.500 VA. Tensão entrada bivolt automatico (110/220v), tensão saída 115v. Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão, proteção contra descarga total de bateria, alarmes audiovisuais no equipamento indicado, pelo menos, falha na rede elétrica e o final do tempo de autonomia, recarga automática da bateria, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	UND	9
4	Nobreak 600va bivolt equipamento de alimentação ininterrupta de energia modelo back-ups 600va/300w entrada/saída 115v - 04 tomadas; partida a frio; battery saver; carregador inteligente; estabilizador e filtro de linha incluso; 3 leds indicadores de status; exclusivo led luminária de emergência; função mute; proteção contra sobrecarga e curto-circuito. gabinete preto.	UND	21

7

5	Nobreak para semáforo (Bateria): Acionado automaticamente em caso de falta de energia elétrica com autonomia de 2 a 4 horas	UND	8
---	---	-----	---

LOTE 106 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Nobreak potência nominal mínima de 2000 VA	UND	9
2	Nobreak potência nominal mínima de 1.200 VA; - mínimo de 4 tomadas 2p + T femea de saída microprocessado; - bateria interna; - acionamento do inversor: < 1 ms; - filtro de linha incorporado; - tensão de entrada bivolt automático (115 127/220V); tensão de saída estabilizada 110 + ou - 10 %; proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão; proteção contra descarga total da bateria; alarmes audiovisuais no equipamento indicando, pelo menos, falha na rede elétrica e o final do tempo de autonomia; - recarga automática da bateria; - Manuais de operação em português; - Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	UND	2
3	Nobreak senoidal com potência de 1.500 VA. Tensão entrada bivolt automático (110/220v), tensão saída 115v. Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão, proteção contra descarga total de bateria, alarmes audiovisuais no equipamento indicado, pelo menos, falha na rede elétrica e o final do tempo de autonomia, recarga automática da bateria, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	UND	2
4	Nobreak 600va bivolt equipamento de alimentação ininterrupta de energia modelo back-ups 600va/300w entrada/saída 115v - 04 tomadas; partida a frio; battery saver; carregador inteligente; estabilizador e filtro de linha inclusos; 3 leds indicadores de status; exclusivo led luminária de emergência; função mute; proteção contra sobrecarga e curto-circuito. gabinete preto.	UND	7
5	Nobreak para semáforo (Bateria): Acionado automaticamente em caso de falta de energia elétrica com autonomia de 2 a 4 horas	UND	2

LOTE 107 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
1	Microcomputador completo com monitor de 19 polegadas. Especificações mínimas: Processador de 3,60 GHz ou superior (ainda em produção ou com no máximo 3 anos a partir de sua fabricação), 20mb de cache total ou superior; Memória RAM de no mínimo 8GB padrão DDR4; Disco Rígido 1 TB de 3.5", SATA, 7200 RPM. Unidade Leitora/Gravadora DVD-RW. Unidade Leitor de cartões de memória; Mouse ótico; Teclado padrão ABNT em Português-BR; 08 (oito) portas USB 2.0, 01 (uma) porta VGA e 01 (uma) porta serial; 01 (um) slot PCI-Express x16 e 02 (dois) PCI-Express x1. Interface de áudio integrada, com alto-falante interno; Interface de rede Ethernet 10/100/1000Mbps, integrada; Monitor de 19" LED Wide-Screen (diagonal) com conectores RGB analógico (VGA) e DVI-D com cabos, Contraste não inferior a 2000:1; Angulo de visão não inferior a 160° / 160° (H / V); Resolução mínima 1400 x 900 @ 75, 60 Hz - Suportar 16,7 milhões de cores; Tempo de resposta mínimo de 5 ms; Mínimo de uma certificação contra Emissão e uma certificação de Economia de Energia; Base com ajustes mínimos de altura e inclinação; Garantia integral de 12 meses dada no Brasil por assistência técnica autorizada pelo fabricante.	UND	8

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação da Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, anexas aos autos.

3.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

3.2.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.

3.3. Os produtos serão requisitados conforme a necessidade da secretaria e deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Administração ou em local determinado na ordem de compra.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição deste objeto se faz necessária para assegurar o cumprimento das atividades realizadas nos serviços das diversas secretarias, mantendo as condições necessárias com os insumos de materiais permanentes diversos, bem como equipamentos diversos para utilização dos profissionais dos serviços públicos no desenvolver de suas atividades laborais, considerando a depreciação ocasionada pelo tempo gerando a necessidade de reposição dos itens ora licitados através diversas unidades administrativas da prefeitura municipal e seus órgãos gestores.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária e consignadas no Orçamento Aprovado para o exercício do ano de 2022/2023.

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

6.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

6.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

6.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

7.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.3. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.3.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.3.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.



8.3.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

8.3.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.5. Cópia autenticada de documento oficial de identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

8.4. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

8.4.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;

8.4.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);

8.4.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

8.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 - DOU de 08/07/2011.

8.4.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, e deverá apresentar Declaração de acordo com o subitem 8.7.5.;

8.4.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.4.10. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

8.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.5.2. Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

• Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- Por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.4) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, ficando, pois, estas sociedades dispensadas da análise dos índices do balanço.

a.2) Quanto à qualificação econômico-financeira no tocante à exigência de balanço patrimonial, esclarecemos o devido entendimento acerca do prazo de validade do mesmo. Por meio do Acórdão 116/2016-Plenário, posteriormente referenciado pelo recente Acórdão 2.145/17-Plenário, o TCU adotou posicionamento sobre o tema que prima pela regra prevista no instrumento convocatório. No caso:

"(...) refutando argumento da representante que alegava que a validade dos balanços antigos findar-se-ia em 30 de abril, quando já teriam que ser apresentados os demonstrativos ano contábil de referência, o Tribunal entendeu que deveriam ser sopesados outros princípios, como o da razoabilidade e o da economicidade, frente a um rigorismo excessivo e à possibilidade de reconhecer como válidas ambas as datas, tanto a do Código Civil, quanto a da Instrução Normativa da Receita Federal." (Acórdão TCU 2.145/17-Plenário).

a.3) Dessa forma, esclarecemos o entendimento no sentido do estabelecimento de dois prazos distintos, a depender da adoção ou não do Sistema Público de Escrituração Digital: o último dia útil de maio para as empresas vinculadas ao Sped; e 30 de abril àquelas que não o utilizam.

8.6. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.6.1. Atestado de Capacidade Técnica com identificação do assinante, com a mesma especificação exigida, discriminada ou similar, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui aptidão para o objeto deste certame.

8.6.2. Comprovante de cadastro/registro dos equipamentos na agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA (conforme Lei 6.360 de 23/09/1976, RDC ANVISA 40/2015). Exclusivamente para o **LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, LOTE 15 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 118 - AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE 119 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.**

8.6.3. Autorização de Funcionamento da empresa licitante na agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA (conforme Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, RDC ANVISA 16/2014, seção III, Capítulo I, Art. 3º). Exclusivamente para o **LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, LOTE 15 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 118 - AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE 119 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.**

8.6.4. Comprovação de rede de assistência técnica do Fabricante do equipamento no estado do Ceará, através de declaração do fabricante e/ou outro documento oficial similar com listagem do suporte técnico - Garantia de 12 (doze) meses, com atendimento on site, em até 24 horas após a abertura do chamado, com solução de defeito em até 48 horas. Exigência exclusiva para o **LOTE 16 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTE 17 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, LOTE 63 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 66 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTE 67 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, LOTE 107 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.**

8.7. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.7.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

8.7.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

8.7.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

8.7.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

8.7.6. O não atendimento ao disposto neste subitem, implicará na desclassificação da licitante, conforme prevê art.

5º do Decreto Municipal nº 139/2014, de 23 de dezembro de 2014.

8.8- No caso de LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PREFEITURA DE TIANGUÁ/CE, a documentação mencionada nos subitens 8.3 a 8.5 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, juntamente com a Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou conforme nova certidão unificada com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. 1.751 de 02/10/2014 e Certificado de Regularidade (CRF) junto ao FGTS, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados no subitem 8.6 e 9.8 deste edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Pregoeiro.

8.8.1. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

8.8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, sob pena de inabilitação.

8.8.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.8.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.8.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.8.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.8.10. Nos lotes não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.8.11. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.8.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DA FORMALIZAÇÃO E ENTREGA

9.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através de CONTRATO, celebrado entre o Município de Tianguá/Ce, através da Setor Solicitante, representada pelo(a) Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesa,

e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes.

9.2. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues no prazo de 20 (vinte) dias mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

9.2.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.

9.2.2. A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores.

9.2.3. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

9.3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, no local determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

9.3.1. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da Prefeitura do Município de Tianguá/Ce.

9.3.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Solicitante.

9.3.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste termo de referência e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

9.3.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Tianguá/Ce.

9.4. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas neste termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos materiais deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da Secretaria Solicitante.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O Recebimento e a execução do contrato serão acompanhados e fiscalizados pelo servidor representante da SECRETARIA SOLICITANTE, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões Fiscais e Trabalhistas do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

12.2. O CONTRATADO obriga-se a:

12.2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias a contar da "ORDEM DE COMPRA", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Pregos, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666 de junho de 1993;

12.2.2. O licitante vencedor guardará sigilo sobre informações e documentos fornecidos pelo Contratante, em decorrência dos produtos objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

12.2.3. Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas neste Termo, a partir da autorização da ordem de compra, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias,

fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.

12.2.4. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo.

12.2.5. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

12.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do evento.

12.2.7. Responsabilizar-se pela entrega do (s) material (ias) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

12.2.8. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

12.2.9. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu, Ata de Registro de Pregos e contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

12.2.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição de merenda escolar.

12.2.11. Todas as despesas tais como: custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro, dentre outros previstos para o fiel cumprimento das solicitações correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

12.2.12. Fornecer gêneros com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências da Contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

13.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nas condições estabelecidas no edital e no Termo de referência.

- 13.3. Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais.
- 13.4. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- 13.5. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa responsável pela execução do serviço possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 13.6. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 13.7. Designar servidores da Secretaria de Administração para acompanhar a execução da entrega dos produtos;
- 13.8. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do Contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se o CONTRATADO deixar de fornecer ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do fornecimento do mesmo, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tianguá/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no fornecimento de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento de contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

14.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de Tianguá/CE em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

14.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

16. DA VISITA TÉCNICA

16.1. A Secretaria interessada, antes de homologar a licitação, poderá promover vistoria nas instalações da empresa vencedora da Licitação, por meio de funcionário da própria secretaria, com a finalidade de comprovar a capacidade de prestação dos serviços, utilizando para isso checklist com pontuações a partir de itens que a mesma achar pertinente ao atendimento das exigências de acordo com o objeto licitado.

16.2. Caso a Secretaria considere as instalações da empresa inadequadas a Proposta de Preços será recusada e convocado o próximo licitante na ordem de classificação de Propostas de Preços e, assim sucessivamente.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

17.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.

Tianguá/CE, 27 de maio de 2022.

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2022-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital.

LOTE _____ (AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP E MEI E LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$

VALOR TOTAL DO ITEM R\$ _____ (_____)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

Prazo de Entrega: 15 (quinze) contados do recebimento da Ordem de Compra. (Conforme Edital)
Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias. (Conforme estabelecido em Edital)
O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA PROPONENTE.
Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;
Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Data:

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2022-DIV

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), _____ de _____ 20____.

DECLARANTE

ANEXO IV – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2022-DIV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2022-DIV
VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. _____, com sede na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2022-DIV _____, bem como, a classificação das Propostas de Preços, e a respectiva homologação datada de ____/____/____, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR ITEM, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo Administrativo Nº _____, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº PE 07/2022-DIV, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2022-DIV, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados nos ANEXOS da presente ata, em ordem de classificação das Propostas de Preços por Item.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGADOS PRODUTOS

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues em 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ORDEM DE COMPRAS pela Administração, no local definido pela Secretaria de _____, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos, no contrato e disposições constantes de sua Proposta de Preços.

6.1.1. Os produtos deverão ser entregues conforme ORDEM DE COMPRAS.

6.1.1.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.

6.2. Para a prestação de serviços do objeto deste certame, deverá ser emitida a Fatura e Nota Fiscal cujas informações para a emissão deverão ser requeridas junto ao Contratante.

6.3. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo do vencedor de não assinar a ORDEM DE COMPRA e a não prestação do mesmo, no prazo e condições estabelecidos, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.



6.4. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no Edital, no Termo de Referência, no contrato e na Proposta de Preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.5. O objeto deverá ser executado, conforme estabelecido no edital, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na Proposta de Preços vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.6. O licitante vencedor é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

6.7. O licitante vencedor é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entregados produtos.

6.8. O licitante vencedor utilizará, na entrega dos produtos, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

6.9. O licitante vencedor, deverá manter a Administração Municipal informada sobre o andamento dos produtos, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as Ordens de Compras expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Fiscais e Trabalhistas do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da Proposta de Preços.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.2.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7.3. **REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da Proposta de Preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretaria de _____ solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Secretaria de _____ convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, de acordo com o Decreto Municipal Nº. 63/2013 de 14 de Novembro de 2013.

7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Tianguá/CE.

7.5. Por ocasião da entregados produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de _____ do Município de Tianguá/CE, com endereço e a respectiva Secretaria de _____.

7.6. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.7. Para cada Ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os produtos licitados deverão ser entregues com prazo máximo de entrega de 20 (vinte) dias a contar da "ORDEM DE COMPRA", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666 de junho de 1993;

8.2. O licitante vencedor guardará sigilo sobre informações e documentos fornecidos pelo Contratante, em decorrência dos produtos objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.2.1. Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas neste Termo, a partir da autorização da ordem de compra, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.

8.2.2. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo.

8.2.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.2.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do evento;

8.2.5. Responsabilizar-se pela entrega do (s) material (ias) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

8.2.6. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.2.7. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu, Ata de Registro de Preços e contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

8.2.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição de material de consumo diversos e de expediente.

8.2.9. Todas as despesas tais como: custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro, dentre outros previstos para o fiel cumprimento das solicitações correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

8.2.10. Materiais com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências da Contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nas condições estabelecidas no edital e no Termo de referência.

9.3. Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais.

9.4. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

9.5. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa responsável pela execução do serviço possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

9.6. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

9.7. Designar servidores da Secretaria de Administração para acompanhar a execução da entrega dos produtos;

9.8. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal Nº 063/13, de 14 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal Nº 118/14, de 29 de agosto de 2014 e Decreto Municipal Nº 131/14, de 26 de novembro de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Pelo Município:

- quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra no prazo estabelecido;
- quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de compra decorrente deste Registro;

11.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, através da Secretaria de _____, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de compra já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas a prestação de serviço.

11.7. Caso o MUNICÍPIO, através da Secretaria de _____, não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua Proposta de Preços, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do serviço, não mantiver a Proposta ou Lance, falhar ou fraudar na execução do serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tianguá/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Tianguá/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:**

12.1.1. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

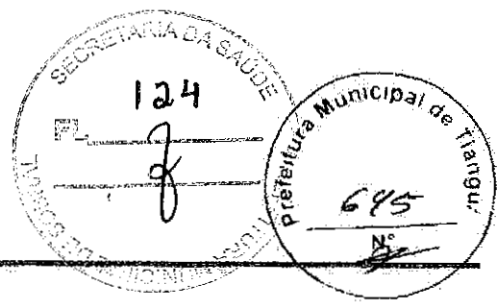
- recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- não manter a proposta ou lance;
- fraudar na execução do objeto;
- comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

12.1.3. multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da entrega do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1. advertência;



- 12.2.2. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;
- 12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- 12.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 12.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 12.4. O contratado terá seu contrato cancelado quando:
- 12.4.1. Descumprir as condições contratuais;
- 12.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 12.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 12.4.4. Tiver presentes razões de interesse público.
- 12.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 12.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Tianguá e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Tianguá pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Ata correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente à Secretaria de _____, em suas rubricas orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 15.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- 15.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as Propostas de Preços das empresas classificadas.
- 15.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO através da Secretaria de _____.
- 15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos produtos pela Administração.
- 15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

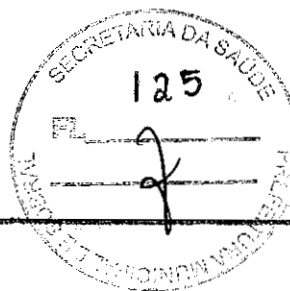
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. O foro da Comarca de Tianguá é o competente para dirimir questões decorrentes da entrega deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Tianguá-CE, ____ de _____ de _____



Prefeitura de
Tianguá



MUNICÍPIO DE TIANGUÁ
CNPJ:
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário(a) de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
CNPJ:
<NOME DO REPRESENTANTE>
CPF:

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF N° _____

2. _____

CPF N° _____



Prefeitura de
Tianguá



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

UNIDADE INTERESSADA

1 - ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SECRETÁRIO(A) _____



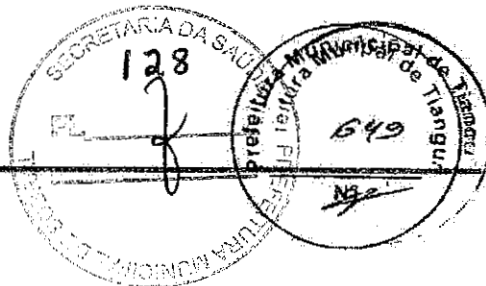


ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS



RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE: ()
FAX: ()
REPRESENTANTE:
RG:
CPF:
E-MAIL:
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital.

DATA: ____/____/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº _____, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ e a(s) Empresa(s) cujo preço estão a seguir registrados por item, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021-_____.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

"RELACIONAR TODOS OS LOTES DO PREGÃO ELETRÔNICO"

ANEXO IV À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COMPONENTES DO CADASTRO DE RESERVA

Conforme edital do Pregão Eletrônico N° _____ e o Decreto Municipal nº 63 de 14 de Novembro de 2013, segue abaixo relação nominal dos fornecedores componentes do cadastro de reserva da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° _____.

1. RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N°: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

REPRESENTANTE: _____

RG N°: _____

CPF N°: _____

2. RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N°: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

REPRESENTANTE: _____

RG N°: _____

CPF N°: _____

RELACIONAR O(S) ITEM(S) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO



ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2022-DIV

CONTRATO Nº: _____

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Tianguá-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, CNPJ Nº _____, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr(a). _____, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE _____, e do outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede na _____, CEP _____, telefone: (____) _____, E-mail: _____, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Administrativo nº _____, Ata de Registro de Preços nº _____, PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____, em conformidade a Ata Registro de Preço nº _____ e com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital.

LOTE (AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP E MEI e LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01						

VALOR TOTAL DO ITEM R\$ _____ (_____)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem valor global de R\$ _____ (_____), a ser pago na proporção da entregados produtos, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela Secretaria de _____, acompanhadas das Fiscais e Trabalhistas, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2. O CONTRATANTE efetuará o pagamento após a entrega dos produtos, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável da prefeitura e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE – Secretaria de _____, com endereço à _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até ____ de _____ de _____.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: _____, ELEMENTO DE DESPESAS: _____.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. Os produtos licitados deverão ser iniciados imediatamente com prazo máximo de entrega de 20 (vinte) dias a contar da "ORDEM DE COMPRA", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666 de junho de 1993;

6.2.2. O licitante vencedor guardará sigilo sobre informações e documentos fornecidos pelo Contratante, em decorrência dos produtos objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

6.2.3. Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas neste Termo, a partir da autorização da ordem de compra, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias,

fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.

6.2.4. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo.

6.2.5. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

6.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do evento.

6.2.7. Responsabilizar-se pela entrega do (s) material (ias) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

6.2.8. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.2.9. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu, Ata de Registro de Preços e contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

6.2.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição de material de consumo diversos e de expediente.

6.2.11. Todas as despesas tais como: custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro, dentre outros previstos para o fiel cumprimento das solicitações correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

6.2.12. Materiais com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso;

6.3. O CONTRANTE obriga-se a:

6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências da Contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

6.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nas condições estabelecidas no edital e no Termo de referência.

6.3. Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais.

6.4. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

6.5. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa responsável pela execução do serviço possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

6.6. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

6.7. Designar servidores da Secretaria de Administração para acompanhar a execução da entrega dos produtos;

6.8. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

CLAUSULA SETIMA - DA FORMA DE ENTREGADOS PRODUTOS

7.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através de CONTRATO, celebrado entre o Município de Tianguá/Ce, através da Setor Solicitante, representada pelo(a) Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes.

7.2. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues no prazo de 20 (vinte) dias mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

7.2.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.

7.2.2. A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores.

7.2.3. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

7.3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte) dias** contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, no local determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços;

7.3.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.

7.3.1.1. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da Prefeitura do Município de Tianguá/Ce.

7.3.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Solicitante.

7.3.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste termo de referência e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

7.3.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Tianguá/Ce.

7.4. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas neste termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos materiais deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

8.1. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.2. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde restar demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do Contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.1.1. Se o CONTRATADO deixar de fornecer ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do fornecimento do mesmo, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tianguá/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no fornecimento de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento de contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

9.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de Tianguá/CE em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

9.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

10.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Procedimento Licitatório.

11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à Proposta Licitatória.

11.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos produtos pela Administração.

11.6. O CONTRATADO, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos realizados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da Proposta e deste contrato.

11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a Proposta Adjudicada.

11.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) _____, Portaria/Matrícula N° _____, CPF N° _____ representante da SECRETARIA DE _____, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

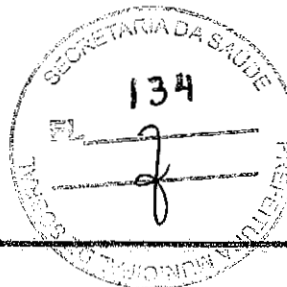
CLÁUSULA DÉCIMA DOZE – DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Tianguá/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da entrega deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



Prefeitura de
Tianguá



Tianguá/CE, ____ de ____ de ____

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE
SECRETARIA DE _____
<<<CNPJ Nº. >>>
<<<Secretária(o)>>>
CONTRATANTE

<<<RAZÃO SOCIAL>>>
<<<CNPJ Nº. >>>
<<<REPRESENTANTE LEGAL>>>
<<<CPF Nº. >>>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº _____

2. _____

CPF Nº _____